DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, terça-feira, 29 de maio de 1973 — *ANO VI - Nº 80*

Cotelb expande rede de telecomunicações do DF inaugurando a Central Telefônica da Asa Norte

A Companhia de Telecomunicações de Brasília - Cotelb inaugurou a Central Telefônica-Norte, que faz parte do plano de expansão das telecomunicações na Capital da República. O ato contou com a presença, dentre outras autoridades, do Ministro Higino Corsetti, das Comunicações; Governador Hélio Prates da Silveira; Superintendente da Cotelb, Coronel Nélson Souto Jorge; e do Presidente da Telebrás, Sr. Euclides Quandt de Oliveira

A primeira ligação da CTN foi feita pelo Governador Prates da Silveira, que se comunicou com o Educandário do Espírito Santo, sendo atendido pela Diretora, Irmã Aparecida Teixeira.

Em seguida, o Presidente da COTELB, coronel Nélson Souto Jorge, agradeceu ao Ministro das Comunicações, ao GDF e à Telebrás a colaboração prestada para a edificação daquela casa, sem dúvida um marco de progresso na Asa Norte. Frisou também que a Cotelb inaugurava aquela Central após realizar uma série de testes, entregando ao público um equipamento em perfeito funcionamento, possibilitando desafogar as Centrais Centro e Taguatinga, dando a Brasília melhores condições na área das telecomunicações.

Lembrou o titular da COTELB que aquela Central entra em funcionamento com a possibilidade de pronto atendimento para 5.200 terminais, obedecendo ao cronograma estabelecido pela COTELB, e já divulgado pela Imprensa.

Presentes ainda às solenidades todo o Secretariado do GDF e os titulares dos órgãos descentralizados, assessores do Ministério das Comunicações, da COTELB e da TELEBRAS.



Em ato a que estiveram presentes o Governador Hélio Prates da Silveira, o Ministro Higino Corsetti, das Comunicações, o Secretariado do GDF e outras autoridades civis e militares, foi inaugurada a Central Telefônica Norte, da Companhia de Telecomunicações de Brasília

Governador reuniu o Secretariado na cidade-satélite de Sobradinho

Encerrando as festividades comemorativas do 8º aniversário de Sobradinho, o Governador Hélio Prates da Silveira presidiu reunião do Secretariado do GDF naquela cidade-satélite, e inaugurou a Feira-Modelo e o Lar dos Anciãos, da Casa do Candango. **Página 3**



Gama recebe reforço de energia elétrica

Página 2

Expansão do Serviço Social

Página 2

Prova para Professor do Ensino Médio dia 2

Página 2

Detran facilita emplacamento

Página 2

Praça Brasília em Quito



Para convidar o Governador Hélio Prates da Silveira para inaugurar a Praça Brasília, em Quito, em homenagem à Capital do Brasil, esteve no Palácio do Buriti o Embaixador Luis Valência Rodriguez, do Equador. A solenidade de inauguração está prevista para a segunda quinzena de junho próximo. Na oportunidade, foram estudados detalhes do transporte da réplica da escultura "Os Guerreiros", de Bruno Giorgi, que será doada pelo Governo do Distrito Federal ao Equador para ser colocada na Praça Brasília. O Governador falou, ainda, de sua intenção de construir, junto à sede da Embaixada equatoriana em Brasília a Praça Equador, que deverá ostentar o monumento a Calderón, herói nacional daquele País amigo. Informou o Diplomata Luis Valência Rodriguez, ao despedir-se, que o projeto definitivo da Embaixada do Equador, a ser construída em Brasília, está sendo escolhido através de concurso público.

Shis venderá 30 lojas no Guará

Trinta lojas localizadas nas QE 15 e QE 28 do Guará II serão vendidas pela Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda, através de concorrência pública que será realizada no dia 5 de junho próximo, a partir das 14 horas.

As lojas serão divididas em categorias A, B e C, ocupando área aproximada de 74 m2, 103 m2 e 24 m2 e tiveram seus preços fixados em 52, 70 e 27 mil cruzeiros, respectivamente.

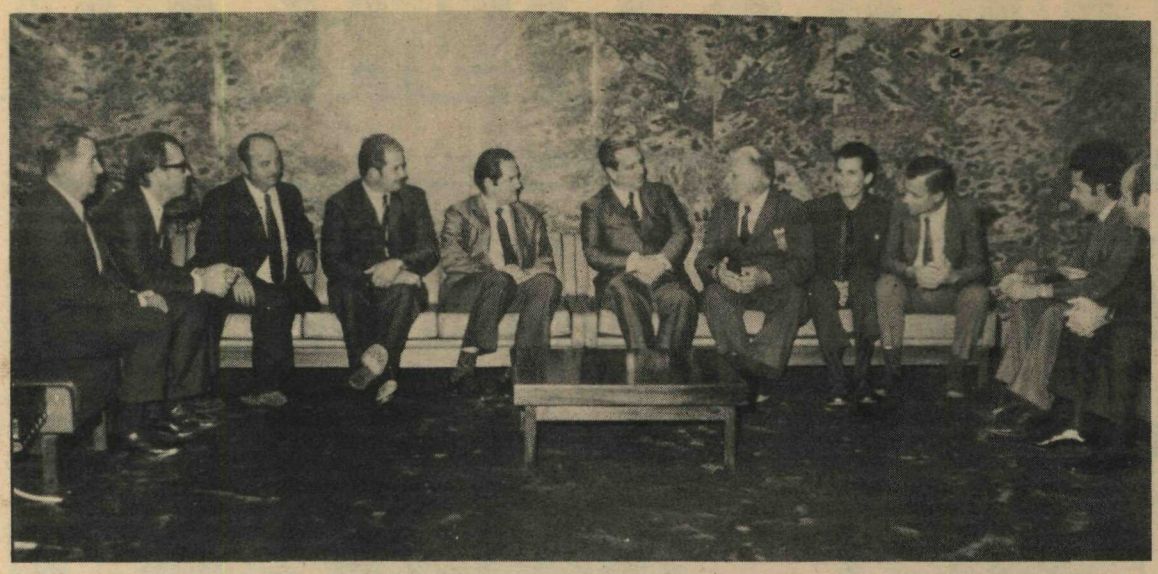
O edital e as plantas das lojas podem ser obtidos na sede da SHIS, Edifício "Seguradoras", 13º. andar, no horário comercial, mediante o pagamento de cinquenta cruzeiros de taxa.

NOVO CONJUNTO — Nas mesmas quadras a SHIS iniciará, em breve, a construção de mais 40 lojas comerciais. A tomada de preços para o início dos trabalhos será realizada dia 7 de junho, na sede da empresa, a partir das 9 horas.

O dossiê e demais detalhes do projeto de construção de lojas podem ser obtidos na SHIS, das 8 às 16 horas, mediante o pagamento de quinhentos cruzeiros de taxa.

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Divisão de Divulgação - Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília - 12° andar, telefone 24-1303. Composição e impressão Oficinas do "Correio Braziliense", Setor de Indústrias Gráficas, telefone ... 23-3450. Assinatura anual: Cr$ 30,00, número avulso 0,20. Brasília, Distrito Federal.



CONGRESSISTAS RURAIS - A delegação gaúcha que participa do Congresso de Trabalhadores Rurais, em realização em Brasília, visitou o Palácio do Buriti, sendo recebida pelo Governador Hélio Prates da Silveira. A delegação, chefiada pelo Presidente da Federação dos Trabalhadores Rurais do Rio Grande do Sul, Sr. Otávio Adriano Klafke, era integrada, dentre outros, pelos Srs. Gentil Bonato, Presidente da Frente Agrária Gaúcha, e Erci Pereira Tona, jornalista de "Zero Hora", órgão noticioso de Porto Alegre.

Detran facilita emplacamento

O Departamento de Trânsito do Distrito Federal afixou cartazes em todas as dependências de sua sede, para orientação dos interessados em renovação de licenças de veículos. A medida agora adotada tem por finalidade o aprimoramento de seus serviços, oferecendo a seus usuários maiores facilidades no atendimento, com substancial economia de tempo.

LICENCIAMENTO - Com o calendário em vigor e a nova orientação, os proprietários poderão pessoalmente, e sem atropelo, renovar o licenciamento de seus carros em apenas um dia, procedendo da seguinte forma: inicialmente o usuário deverá obter o "Nada-Consta", no andar térreo do Detran, no guichê 1, para carros com placa AA e AB e guichê 2 para carros AC, AD, AE e AF; e guichê 3, carros AG, AH, CA e TX.

Se o proprietário não tiver multa a pagar, receberá de imediato o "Nada-Consta"; em caso contrário, é encaminhado para pagamento das multas no guichê 9.

Posteriormente deverá se dirigir ao guichê número 7,onde será dada entrada aos seguintes documentos: Taxa Rodoviária Unica - formulário adquirido em papelaria e preenchido a máquina; requerimento do proprietário, obtido no próprio guichê ; comprovante de vistoria; "Nada consta"; carteira de identidade; CPF; comprovante de residência no Distrito Federal, podendo ser conta de luz, água ou telefone; taxa rodoviária anterior; seguro obrigatório, em dia; e certificado de registro do veículo.

A seguir no pátio do Detran, aguardará vistoria do veículo.

Recebidos, no guichê no. 8, os documentos de volta, o proprietário deverá se dirigir a uma das agências do Banco do Brasil, do Banco Regional de Brasília ou a qualquer banco que receba tributos, para o pagamento da Taxa Rodoviária Única, cuja importância foi fixada pelo Detran.

Finalmente, o usuário volta ao Detran e, no subsolo, recebe a plaqueta que deverá ser afixada ao veículo no prazo de 48 horas.

O Detran está solicitando aos proprietários de veículos que, para evitar atropelos, deverão procurar a repartição no mês correspondentes final de sua placa, conforme o calendário estabelecido, não deixando a renovação da licença para os últimos dias do prazo estabelecido.

EXPANSÃO DO SERVIÇO SOCIAL

Em 1972, cerca de 183 mil pessoas receberam atenções dos órgãos de serviços sociais nos núcleos satélites de Brasília, o que representa um índice de crescimento de 78, 4% em relação ao ano de 1969.

Estes dados constam do relatório de 1972 da Diretoria-Executiva da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, que atende às camadas da população de baixa renda, em processo de integração à vida urbana.

Conceituando como "população de baixa renda" aquela cuja renda familiar bruta mensal se situa na faixa de até 3,5 salários mínimos, a Fundação do Serviço Social concentra suas atenções para as cidades-satélites, onde o percentual de população de baixa renda varia de 50 a 69%. É nestas cidades que se encontram 70,7% da população do Distrito Federal.

Executando uma política de serviço social para o desenvolvimento, a FSS procura dar prioridade à ação comunitária como instrumento de participação da população no processo do desenvolvimento.

Neste sentido, foi feita uma reformulação organizacional e administrativa na Fundação, resultando na prestação de um grande volume de serviços sociais nos setores de bem-estar social e participação comunitária; bem-estar do menor e promoção familiar; assistência e orientação social ao migrante.

Coube ainda à Fundação do Serviço Social executar, a partir de 1971, o projeto especial de erradicação de invasões, implantado pela Secretaria de Serviços Sociais, como meta prioritária do Governo do Distrito Federal.

No setor de bem-estar social e participação comunitária foram atendidas pelos órgãos de serviços sociais cerca de 115 mil pessoas; no setor de bem-estar do menor e promoção familiar, 3.500; em assistência e reeducação social da população marginalizada (mendicância, velhice, assistência para saúde) 42.800; e, assistência e orientação ao migrante, 8.000 pessoas. No controle e erradicação de invasões foram atendidas mais de 13 mil pessoas.

Outro dado constante do relatório da Diretoria-Executiva da Fundação do Serviço Social é que, em 1969, o índice da população favelada em Brasília atingia a 18,2% da população do DF. Esse índice foi reduzido praticamente a zero, em decorrência da ação do Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Sociais.

A segunda etapa do plano de remoção das 82.097 pessoas das invasões para a Ceilândia já foi iniciada, consistindo na consolidação do novo núcleo urbano com o estímulo à construção da casa própria, em substituição ao barraco, e à integração social da população. Essa política é executada através do Grupo Executivo de Consolidação da Ceilândia.

O relatório destaca a ação da CEI— Campanha de Erradicação de Invasões- como exemplo de colaboração da comunidade com os esforços e recursos do Governo, dentro do propósito comum de promoção do homem e de sua integração à vida urbana.

Gama recebe reforço de energia elétrica

A Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB - aumentou a capacidade da Subestação Rebaixadora do Gama para 10.000KVA. A Subestação provisória, até então localizada dentro da Cidade, foi deslocada para área próxima ao balão de acesso àquela cidade-satélite, tendo em vista sua ampliação.

A transformador de 5.000KVA: que funcionava no Gama vai agora ser instalado na cidade-satélite de Planaltina.

A Subestação do Gama rebaixa a voltagem de 34.500 volts para 13.800 volts e alimenta cinco circuitos, sendo quatro para o Gama, inclusiva o Setor Industrial da Cidade, e um para eletrificação rural da circunzinhança.

Em área atrás da Subestação provisória

Eletricidade de Brasília construirá futuramente a Subestação definitiva, conforme informações do Secretário de Serviços Públicos, Sr. Paulo Fonseca Viana, e do Presidente da CEB, Sr. Aloysio Faria de Carvalho, quando visitavam as novas instalações da Subestação provisória, acompanhados pelos Srs. Paulo Victor Rada Rezende, Diretor de Planejamento da CEB; Mário Sérgio Boaventura de Sá, Diretor de Serviços Públicos da SSP, e Paulo César Filpo, Superintendente do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Cinema

A MARCA DA FERRADURA - Dirigido por Nelson Teixeira Mendes, a ação deste filme nacional se desenrola no Rio Grande do Sul onde o diretor aproveita suas lendas e seu folclore. Com a dupla Tonico e Tinoco. No Cine Cultura às 14, 16, 18, 20 e 22 horas. Censura Livre.

O DETETIVE BOLACHA CONTRA O GÊNIO DO CRIME - Um detetive mirim comedor de bolachas envolvido em uma história entre fabricantes e falsificadores de figurinhas de futebol. Produção Nacional. No Cine Karim (fone: 43-9426) às 16 e 18 horas. Censura Livre.

A FILHA DE RYAN - (RYAN'S DAUGHTER) - Dirigido por David Lean (o mesmo de "Doutor Jivago" e "Lawrence da Arabia"), a história de uma jovem habitante de uma vila irlandesa dominada por forças inglesas durante a revolta republicana do começo deste século. A jovem (Sarah Miles) torna-se amante do inimigo e é acusada de traição. Também John Mills e Robert Mitchum. No Cine Karim (fone 43-9426) às 21 horas. Censura 18 anos.

UMA HISTÓRIA DE AMOR (LOVO STORY) - Conhecida produção americana sobre a vida e os amores de um casal de universitários que tem a felicidade cortada pela súbita morte da jovem. Baseado no romance de Erich Segal, o filme dirigido por Arthur Hille apresenta Ali McGraw e Ryan O'Neal. No Cine Espacial (fone: 43-1971) às 20 e 22 horas. Censura 14 anos.

SONINHA TODA PURA - Uma rica senhora leva sua filha e seu amante para uma ilha de sua propriedade. Lá o rapaz droga a mulher e violenta a moça. Com Adriana Prieto, Carlos Mossy e Zelia Hoffman. No Cine Superama Karim (fone: 43-9426) às 14, 15,20, 16,40 e 18 horas. Censura 18 anos.

COMO SE NASCE E COMO SE MORRE - Sem informações. No Cine Superama Karim às 20 e 22 horas. Censura 18 anos.

AVENTURA EM TUMUCUMAQUE - (TUMUC-HUMAC) - A viagem de um jovem órfão que procura o avô que sabe perdido na fronteira Guiana - Brasil.

Prova para Professor do Ensino Médio dia 2

Será realizada no próximo dia 2, às 14 horas, a prova escrita do Concurso Público para Professor do Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

As inscrições para o Concurso podem ser realizadas até o dia 1° de junho, de 8,30 às 11,30 e das 14,30 às 17,20 h, no andar térreo do Anexo do Buriti.

Além do requerimento de inscrição em modelo próprio, são exigidos um documento de identidade, cópia autenticada do título que comprove a habilitação, cópias autendicadas, acompanhadas de relação, de certificados de participação em Curso de aperfeiçoamento ou especialização, como professor ou aluno, bem como declaração ou atestado de tempo de magistério. A inscrição poderá ser feita pelo próprio interessado ou por procuração,

HABILITAÇÃO - São considerados legalmente habilitados para o magistério de 2° Grau os professores portadores de registro de professor no Ministério de Educação e Cultura; certificado de conclusão de Curso Superior, que habilite a lecionar no 1° e 2° Graus, obtido por licenciatura plena, sem registro no MEC; certificado de aprovação em exames de suficiência regulados pelo Conselho Federal de Educação e realizado em instituições oficiais de Ensino Superior indicados pelo mesmo Conselho, que habilitem o portador a lecionar no ensino de 1° e 2° Graus, sem registro no MEC; e, certificado que habilite o portador a lecionar no 1° Grau, obtido em Curso Superior de licenciatura de curta duração, sem registro no MEC.

O professor poderá concorrer a apenas uma das seguintes disciplinas: Contabilidade Pública, Direito Usual, Legislação Aplicada, Didática da Matemática, Didática das Ciências, Estatística, Educação Moral e Cívica, Educação Musical, Educação Física, Elementos de Organização e Administração, História, Matemática, Organização de Serviços Públicos, Organização de Empresas, Organização Social e Política do Brasil, Português, Prática de Comércio e Técnicas de Serviço, Técnicas de Arquivo, Inglês e Ciências.

Os V Jogos Estudantis Brasileiros serão realizados em Brasília, no período de 14 a 28 de julho próximo. Reunirão cerca de cinco mil estudantes de ensino de 2o. Grau, de todos os Estados e Territórios brasileiros.

JORNAL dos JORNAIS

Noticiário

JORNAL DO BRASIL — O Ministro das Minas e Energia, Dias Leite, afirmou na Câmara que a construção de Itaipu envolve alguns riscos, por ser a obra binacional, e que "nossa convicção é de que a solução adotada vai trazer ainda muitos problemas entre os dois países.

- Brasília - Salvas de canhões, desfile de tropa e execução do Hino Nacional e do toque de Infantaria assinalaram as comemorações do Dia da Infantaria no Batalhão de Guarda Presidencial, no Setor Militar Urbano, assistidas pelo Presidente da República.

- O Governo estuda a eliminação progressiva da obrigatoriedade de as emissores particulares apresentarem program 'as oficiais e implantação de uma rede institucional sem a vinculação de comerciais, com temas educativos e noticiosos - informou o Ministro das Comunicações.

DIÁRIO DE NOTICIAS — A COHAB abriu novo inquérito administrativo, desta vez contra o inspetor Nelson Pereira da Silva, acusado de receber indevidamente dinheiro para legalização de imóveis e emissão de documentos.

ULTIMA HORA — O Comandante do Pessoal da Aeronáutica, Brigadeiro Deoclécio Siqueira, ordenou a classificação, este ano, dos 30 mil funcionários civis da Força Aérea Brasileira.

- O Ministro Delfin Netto reuniu, no Ministério da Fazenda, os produtores de arroz, e comunicou que, diante da previsão de um aumento de safra, o Governo não permitirá qualquer aumento do produto. Os empresários, em reunião anterior, haviam pedido um aumento de Cr$ 0,10 sobre o preço atual. O leite também não sobe de preço: continua a ser vendido por noventa centavos.

O GLOBO — O novo Núncio Apostólico no Brasil, D. Carmine Rocco, já serviu na Nunciatura do Rio no ano de 1958.

- O fechamento do Anel Rodoviário Nacional que interligará 19 dos 22 Estados brasileiros, pelo litoral e o interior, depende, para sua conclusão, do capeamento asfáltico de menos de dois mil quilômetros de estradas, trabalho que vem sendo executado em três metas.

PARANÁ

O ESTADO DO PARANÁ — O Ministro Hygino Corsetti, das Comunicações, entrega, em Foz do Iguaçu, a rota oeste de telecomunicações, ao inaugurar o sistema de discagem direta à distência.

- Na Assembléia Legislativa, o Presidente da Casa, Deputado João Mansur, entrega o título de Cidadão-Honorário ao Coronel Rodolpho Gustavo da Paixão Netto, Chefe do Estado-Maior da Quinta Região Militar - Divisão de Infantaria.

- Dizendo que o estudante não deve ficar alienado do processo evolutivo, o Reitor Eduardo Correia Lima, da Universidade Federal do Paraná, disse que o Diretório Central de Estudantes (DCE) fechado em 1968, poderá ter sua reabertura formalizada até dentro de trinta dias.

- O Dia da Infantaria foi comemorado no Quartel do XX Batalhão de Infantaria Blindada, no bairro do Bacacheri.

- Medida abolida, recentemente, acabou voltando na Universidade Federal do Paraná: a inclusão de Línguas, nos vestibulares.

- O município de Céu Azul será integrado, brevemente, no Plano de Telecomunicações do Estado. (Sinopse da Agência Nacional).

PERNAMBUCO

DIÁRIO DE PERNAMBUCO — A Associação Comercial de Pernambuco encaminhou pedido ao Ministro Mário Andreazza, dos Transportes, solicitando providências para aumentar a frota de navios, porque o número atual é insuficiente para o movimento de embarcações no Porto do Recife.

INTERNACIONAIS

FOLHA DE S. PAULO

° Buenos Aires: Através de Hector Campora, o Movimento Peronista recupera o poder do qual foi derrubado em 1955 por um movimento militar. Campora presta juramento como Presidente constitucional perante as duas Casas do Congresso Nacional argentino, anunciando as diretrizes de seu Governo.

DIÁRIO DE S. PAULO

° Londres: Outro Ministro do Governo britânico renunciou, depois de confessar suas "relações casuais" com uma prostituta: Lorde Jellicoe, ex-Ministro da Marinha, líder dos conservadores na Câmara dos Lordes e Ministro da Função Pública.

O ESTADO DE S. PAULO

° Comenta-se em Moscou que ampla reforma interna na URSS acompanhará a profunda transformação na política externa do Kremlin, empreendida pelo Secretário-Geral do PCUS Leonid Brejnev.

CORREIO DA MANHÃ

- Buenos Aires: Com a Argentina ainda sob os efeitos da onda de violência que se tornou mais forte nos últimos dias, Hector Campora, eleito a 11 de março com o apoio da metade dos eleitores, toma posse na Casa Rosada, da Presidência da República.

DIÁRIO DE NOTICIAS

° Washington: Bernard Barker, um dos envolvidos no caso Watergate, revelou à Comissão do Senado que o bando de espiões que invadiu a sede do Partido Democrata procurava provas da contribuição do Governo de Cuba para a campanha do Senador George McGovern e, talvez, do Senador Edward Kennedy.

° O Presidente Richard Nixon, na Casa Branca, declarou em audiência a vários ex-prisioneiros de guerra no Vietnam que está "decidido a proteger os documentos secretos do País das pessoas que roubam segredos e os publicam nos jornais".

O GLOBO

° Assunção: Os dois jornais independentes de Assunção publicaram, no dia em que o Senado começou a tratar da retificação do Tratado de Itaipu, recentemente assinado com o Brasil, extensos editoriais ciriticando aspectos do acordo.

ASSOCIATED PRESS

° Nova Delhi, 25 - A revolta de três dias de policiais do Estado de Uttar Tradesh se desfez quando os dois últimos grupos rebeldes concordaram em se render ao Exército indiano.

° La Paz, 25 - A Forças Armadas reiteraram sua lealdade e apoio ao regime do Presidente Hugo Banzer, dissipando a tensão política surgida devido a severas críticas feitas às organizações civis que apóiam o Governo. O apoio foi manifestado numa reunião no Palácio do Governo entre o Alto Comando Militar e o Presidente.

° Roma, 25 - A Câmara dos Deputados suspendeu a imunidade parlamentar de Giorgio Almirante e abriu caminho para seu julgamento, sob a acusação de ressuscitar o Partido Fascista. Almirante, 58 anos, é Secretário-Geral do Movimento Social Italiano, partido de extrema direita.

° Buenos Aires, 25 - O Secretário de Estado norte-americano, William P. Rogers, realizou uma discreta entrevista com o Chanceler panamenho Juan Antonio Tack, em busca de um acordo sobre o Canal do Panamá. A imprevista reunião teve lugar no hotel onde se hospedou Rogers, que chegou a Buenos Aires para assistir à posse do Presidente argentino Hector Campora (Sinopse da Agência Nacional).

Governador reuniu o Secretariado na cidade-satélite de Sobradinho

Encerrando as festividades comemorativas do 13° aniversário de Sobradinho, o Governador Hélio Prates da Silveira presidiu reunião do Secretariado do GDF naquela cidade-satélite, que se realizou na sede do Bancrévea, e inaugurou a Feira-Modelo e o Lar São José, da Casa do Candango.

Estiveram presentes às solenidades todo o Secretariado, administradores regionais, autoridades civis, militares e eclesiásticas.

REUNIÃO - Abrindo a reunião no Bancrévea, falou o Administrador Regional de Sobradinho, Sr. Pedro Rodrigues de Souza, que inicialmente saudou ao Governador e os demais presentes, fazendo em seguida um relato da sua atuação à frente daquela região administrativa.

Também usou da palavra o Sr. Joiro Gomes da Silva, Secretário do Governo, para falar sobre a construção do Centro Esportivo de Sobradinho. Ambos os oradores usaram gráficos em suas explanações.

Encerrando a reunião, o Governador Prates da Silveira congratulou-se com Sobradinho, pela passagem de mais um aniversário, fazendo referências elogiosas ao seu Administrador e Assessores.

FEIRA-MODELO - em seguida, o Governador e sua comitiva dirigiram-se para a Feira-Modelo, que recebeu a bênção do Monsenhor Geraldo D'Ávila. Após cortar a fita inaugural, o Chefe do Executivo do DF e demais autoridades presentes, percorreram todas as dependências da nova Feira.

Contando com 118 boxes para a venda de produtos hortifrutigranjeiros, cinco para a venda de aves e quatro para a comercialização de crustáceos e peixes; além de um micromercado da SAB lanchonete, dependências da Administração, grupo sanitário e cabinas telefônicas, a Feira entrou em funcionamento após a inauguração.

LAR SÃO JOSÉ - O encerramento das comemorações do aniversário de Sobradinho se deu com a inauguração do lar São José, mantido pela Casa do Candango.

Antes do corte da fita inaugural foi hasteado a Bandeira e cantado o Hino Nacional. Após, o local recebeu a bênção do Monsenhor Geraldo D'Avila.

Terminadas as cerimônias, o Governador Prates da Silveira percorreu todas as dependências do Lar, tendo D. Candida Prates da Silveira ofertado peresentes às anciãs ja residentes na casa.



***EXPOSIÇÃO DE OSWALDO BORDA** - Sob o patrocínio da Fundação Cultural e da Embaixada da Argentina, o pintor Oswaldo Borda inaugurou uma exposição de 25 óleos, na Sala da FCDF, na Avenida W/3-Sul, Quadra 408. A abertura da mostra contou com a presença de autoridades do GDF, Conselheiros da Fundação Cultural e representantes do mundo artístico e diplomático de Brasília. Nascido em 1929, Oswaldo Borda é um dos mais expressivos artistas contemporâneos da Argentina, já tendo sido distinguido com as seguintes laúreas: "Amigos del Arte", do Salão de Santa Fé, em 1959; Prêmio de Viagem à Europa, do Departamento de Cultura de Santa Fé, no mesmo ano; Primeiro Prêmio de Honra "Ver y Stimar", em 1962, e o Prêmio Georges Braque, em 1964, com viagem à França*

Novacap urbaniza a área do Setor Hoteleiro Norte

A área adjacente aos hotéis "Eron" e "Torre Palace", no Setor Hoteleiro Norte, está sendo urbanizada, pela Campanhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, tendo em vista a proximidade da inauguração desses novos prédios.

Já no final do mês de junho próximo, o "Torre Palace Hotel" estará hospedando as representantes dos diversos Estados e Territórios brasileiros, que aqui virão participar do "Concurso Miss-Brasil", numa promoção dos "Diários Associados" e Governo do Distrito Federal.

As obras foram visitadas pelo Professor Caio Flávio Prates da Silveira, Chefe do Gabinete Civil do GDF, acompanhado pelo Eng. Valdoir Menezes Ferreira, Superintendente da NOVACAP; Sr. Roosevelt Nader, Diretor de Urbanismo, e Vicente de Paula Lopes, Diretor do DVO, todos da NOVACAP.

Praça Central do N.B vai ser urbanizada

O Secretário Joiro Gomes da Silva, do Governo, esteve em visita a Administração da cidade-satélite do Núcleo Bandeirante.

Após percorrer as diversas obras em execução, acompanhado pelo Srs. Antônio Walmir Campelo Bezerra, Chefe do Gabinete da SEG, e Gérson Monteiro Guimarães, Administrador daquela cidade satélite, o titular da Secretaria do Governo autorizou o início das obras da Praça Central do Núcleo Bandeirante.

A praça fica localizada em frente à sede da Administração e a Igreja de São Bósco, na área compreeendida entre a 3ª. Avenida e a Avenida Contorno.

Quadras de esportes no Gama

Mais seis quadras de esportes estão sendo construidas na cidade-satélite do Gama. Referidas quadras estão distribuídas nos seguintes locais: Estádio do Gama, no Setor Central, 2; Praça do Setor Oeste, atrás do Mercado do Setor, 3; e, no Centro de Desenvolvimento Social do Gama, Setor Sul, 1.

A Cidade já conta com quadras de esportes no Ginásio Noturno do Gama, Setor Norte; Colégio do Gama, Setor Leste; Centro de Formação e Aperfeiçoamento da PMDF; e entrequadras 15 e 17 no Setor Sul. Com a conclusão das obras das novas quadras, passará a ter local adequado para a prática de volei, futebol de salão e basquetebol em todos os setores habitacionais.

O Sr. Sílvio Ramos Furquim Leite, Administrador Regional do Gama, informou que as novas quadras terão cerca de vedação e serão entregues ainda no corrente semestre.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO Nº 2260, DE 25 DE MAIO DE 1973
Aprova a planta do Setor que menciona.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 32, do Decreto "N" nº 417, de 02.06.65, e tendo em vista o que consta do processo nº 916.984/71,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aprovada a planta SHS-PR-5/1, do Setor Hoteleiro Sul.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 25 de maio de 1973. 85º da República e 14º de Brasília.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
Secretário de Viaçãoe Obras

DECRETO Nº 2261, DE 25 DE MAIO DE 1973
Aprova a planta do Setor que menciona.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 32, do Decreto "N" nº 417, de 02 de junho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº 02095/71,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam aprovadas as plantas CIPSOA - PR-1/1 a PR-7/1, do Centro de Indústria de Produtos e Subprodutos de Origem Animal.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 25 de maio de 1973. 85º da República e 14º de Brasília.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

DECRETO Nº 2262,DE 25 DE MAIO DE 1973
Aprova as plantas dos Setores que menciona,
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 32, do Decreto "N" nº 417, de 02 de junho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº 916214/72,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam aprovadas as plantas SQS - PR-381/1 e SQN - PR-382/1, das superquadras Sul e Norte 402.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 25 de maio de 1973. 85º da República e 14º de Brasília.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
Secretário de Viação e Obras

DECRETO Nº 2263, DE 25 DE MAIO DE 1973
Aprova as plantas dos Setores que menciona.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 32, do Decreto "N" nº 417, de 02 de junho de 1965, e tendo em vista o que consta dos processos: 150018/72; 300194/71; e 530592/73,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam aprovadas as plantas:
a) CST -PR - 181/1; PR-184/1; PR-342/1 e PR-343/1, da Cidade Satélite de Taguatinga;
b) SHI - PR-86/71 e PR-87/1 - do Setor de Habitação Individual Norte.
c) SHI- PR-89/1 - do Setor de Habitação Individual Norte.
Art. 1º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 25 de maio de 1973 85º da República e 14º de Brasília.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
Secretário de Viação e Obras

DECRETO Nº 2264, DE 25 DE MAIO DE 1973
Designa a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para executar o Convênio fimado entre o Distrito Federal e o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em 22.11.72, e aprovado pelo Decreto nº 2144, de 19.12.72.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13.04.1960, combinado com a cláusula Quarta do Convênio aprovado pelo Decreto nº 2144, de 19.12.72,
DECRETA:
Art. 1º - Fica a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, órgão integrante do Complexo Administrativo do Distrito Federal, com personalidade jurídica própria, designada para representar o Distrito Federal, em todos os efeitos, nos atos de execução do Convênio firmado em 22 de novembro de 1972, entre o Distrito Federal e o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, objetivando assegurar a elaboração coordenada dos trabalhos incluídos no Programa Especial de Vias Expressas - PROGRES.
Art. 2º - Respeitada a legislação própria, a NOVACAP poderá propor as alterações que porventura, para o Distrito Federal venham a se tornar indispensáveis à perfeita execução das diretrizes do PROGRES.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Distrito Federal, 25 de maio de 1973 85º da República e 14º de Brasília.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
ANTONIO AVANCINI FRAGOMENI
Secretário de Finanças
OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
Secretário de Viação e Obras

DECRETO Nº 2265, DE 25 DE MAIO DE 1973
Abre crédito suplementar no valor de 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, item II da Lei nº 5.865, de 12 de dezembro de 1972, combinado com o artigo 41, item I das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do Processo nº 230588/73,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação o crédito suplementar no valor de Cr$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0 - Material de Consumo
50.000,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos
1.911.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.4.0 - Material Permanente
439.000,00
Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 7º, item I da Lei nº 5.865, de 12 de desembro de 1972, pelo excesso de arrecadação apurado de acordo com o parágrafo 3º, do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º - Os valores de que trata o presente Decreto integrarão a Atividade DEFER/2.028 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, Programa 09 - Educação e Subprograma 01 - Administração.
Art. 4º - Os valores mencionados no presente Decreto integrarão o 2º Plano Trimestral de Aplicação.
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 25 de maio de 1973. 85º da República e 14º de Brasília.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo
ANTONIO AVANCINE FRAGOMENI
Secretário de Finanças.

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
Dispensar, a pedido, SEBASTIÃO ALVES RIBEIRO, Escriturário, nível 08-A, matrícula nº 7.967, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-08, de Chefe da Seção de Material e Transporte, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Serviços Sociais.
Distrito Federal, 25 de maio de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais.

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
designar JOSÉ CLEMENTE DA SILVA, Oficial de Administração "A", matrícula nº. 32.117, do Quadro Provisório de Pessoal do DF; para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Chefe de Posto de Identificação do Serviço de Identificação do Instituto de Identificação da Coordenação de Polícia Técnica da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 23 de maio de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
designar JOSÉ VALDIR DE MENDONÇA TELLES, Datiloscopista Policial "A", matrícula nº. 32.305, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Chefe de Posto de Identificação do Serviço de Identificação do Instituto de Identificação da Coordenação de Polícia Técnica da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 23 de maio de 1973
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, e de acordo com o artigo 3º, do Decreto nº. 2.251, de 08 de maio de 1973, que aprova o Regimento da JARI,
RESOLVE:
designar SYNÉSIO FRANQUEIRO DA SILVA, Agente Auxiliar de Polícia "B", matrícula nº. 30.991, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe da Secretaria da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) do DETRAN da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 23 de maio de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
Nomear o 2º Tenente PM OTACILIO JOSÉ MOREIRA, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-7, de Comandante do Grupamento de Operações Especiais da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 23 de maio de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
designar JOSÉ MORENO DE ALBUQUERQUE FILHO, Oficial de Administração "A", matrícula nº. 32.117, do Quadro Provisório de Pessoal do DF; para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Chefe de Posto de Identificação do Serviço de Identificação do Instituto de Identificação da Coordenação de Polícia Técnica da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 23 de maio de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
Dispensar, a pedido, ROBERTO WALTER DE CASTRO, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula nº 7.954, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Pessoal do Serviço de Administração, da Secretaria de Agricultura e Produção do Governo do Distrito Federal, em virtude de sua designação para outra função.
DISTRITO FEDERAL, 24 de maio de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Secretário de Agricultura e Produção

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que dispõe o parágrafo 2º, do artigo 265, da Lei nº 4.191, de 24 de dezembro de 1962,
RESOLVE:
Reconduzir o Bacharel em Direito, MAURO RENAN BITTENCOURT, matrícula nº 9.410, como Juiz Efetivo, da Junta de Recursos Fiscais, na qualidade de representante do Governo do Distrito Federal, com o mandato de 3 (três) anos.
Distrito Federal, em 22 de maio de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
ANTONIO FRAGOMENI
Secretário de Finanças.

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que dispõe o parágrafo 2º, do artigo 265, da Lei no 4.191, de 24 de dezembro de 1962,
RESOLVE:
Reconduzir o Bacharel em Direito, JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 7391, como Juiz Efetivo da Junta de Recursos Fiscais, na qualidade de representante do Governo do Distrito Federal, com o mandato de 3 (três) anos.
Distrito Federal, em 22 de maio 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
Antônio Fraçomeni
Secretário de Finanças.

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que dispõe o parágrafo 2º, do artigo 265, da Lei nº 4.191, de 24 de dezembro de 1962,
RESOLVE:
Nomear o Bacharel em Direito: ADOLFO DIAS LOPES, matrícula no 7.800, para exercer, por 3 (três) anos, o mandato de Juiz Efetivo da Junta de Recursos Fiscais, na qualidade de representante do Governo do Distrito Federal.
Distrito Federal, em 22 de maio de 1973
HELIO PRATES SA SILVEIRA
Governador
ANTONIO FRAGOMENI
Secretário de Finanças.

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 1973
DECRETO DE 22 DE MAIO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que dispõe o parágrafo 2º, do art. 265, da ei nº 4.191, de 24 de dezembro de 1962,
RESOLVE:
reconduzir o Bacharel em Direito, AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS, matrícula nº 1.955, como Juiz Efetivo da Junta de Recursos Fiscais, na qualidade de representante do Governo do Distrito Federal, com mandato de 3 (três) anos.
DISTRITO FEDERAL, em 22 de maio de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
ANTONIO FRAGOMENI
Secretário de Finanças

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que dispõe o parágrafo 1º, do art. 265, da Lei nº 4.191, de 24 de dezembro de 1962,
RESOLVE:
nomear o Bacharel em Direito, WALTER BASNIAKI LINHARES, para exercer, por 3 (três) anos, o mandato de Juiz Efetivo, representante dos Proprietários de Imóveis, da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.
DISTRITO FEDERAL, em 22 de maio de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
ANTONIO FRAGOMENI
Secretário de Finanças

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que dispõe o parágrafo 1º, do art. 265, da Lei nº 4.191, de 24 de dezembro de 1962,
RESOLVE:
reconduzir NEWTON EGYDIO ROSS como Juiz Efetivo da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal na qualidade de representante do Comércio, com o mandato de 3 (três) anos.
DISTRITO FEDERAL, em 22 de maio de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
ANTONIO FRAGOMENI
Secretário de Finanças

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que dispõe o parágrafo 1º, do artigo 265, da Lei nº 4.191, de 24 de dezembro de 1962,
RESOLVE:
nomear NELSON FERNANDES EUSTÁQUIO, Bacharel em Direito, para exercer, por três anos, o mandato de Juiz Efetivo da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na qualidade de representante da Indústria.
DISTRITO FEDERAL, em 22 de maio de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
ANTONIO FRAGOMENI
Secretário de Finanças

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que dispõe o parágrafo 2º, do artigo 265, da Lei nº 4.191, de 24 de dezembro de 1962.
RESOLVE:
reconduzir a Bacharela em Direito, OLIBIA TEREZINHA GUIMARÃES DE LIMA ROCHA, matrícula nº 2.218, como Suplente de Juiz Efetivo da Junta de Recursos Fiscais, representante do Governo do Distrito Federal, com o mandato de 3 (três) anos.
DISTRITO FEDERAL, em 22 de maio de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.
ANTONIO FRAGOMENI
Secretário de Finanças

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que dispõe o parágrafo 2º, do art. 265, da Lei nº 4.191, de 24 de dezembro de 1962 RESOLVE:
nomear o Bacharel em Direito, ISAURO CARNEIRO FILHO, matrícula nº 7.339, para exercer, por 3 (três) anos, o mandato de Suplente de Juiz Efetivo da Junta de Recursos Fiscais, representante do Governo do Distrito Federal.
DISTRITO FEDERAL, em 22 de maio de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
ANTONIO FRAGOMENI
Secretário de Finanças.

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que dispõe o parágrafo 2º, do artigo 265, da Lei nº 4.191, de 24 de dezembro de 1962,
RESOLVE:
nomear o Bacharel em Direito, UBALDO ATAIDE CAVALCANTE, matrícula nº 7.597, para exercer, por 3 (três) anos, o mandato de Suplente de Juiz Efetivo da Junta de Recursos Fiscais, representante do Governo do Distrito Federal.
DISTRITO FEDERAL, em 22 de maio de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
ANTONIO FRAGOMENI
Secretário de Finanças.

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que dispõe o parágrafo 2º, do art. 265, da Lei nº 4.191, de 24 de dezembro de 1962,
RESOLVE:
reconduzir o Bacharel em Direito, NELSON DE BARROS NUNES, matrícula nº 9.027-TCDF, como Suplente de Juiz Efetivo da Junta de Recursos Fiscais, representante do Governo do Distrito Federal, com o mandato de 3 (três) anos.
DISTRITO FEDERAL, em 22 de maio de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
ANTONIO FRAGOMENI
Secretário de Finanças

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que dispõe o parágrafo 2º, do artigo 265, da Lei nº 4.191, de 24 de dezembro de 1962,
RESOLVE:
nomear o Bacharel em Direito, ADALBERTO DA LUZ, como Suplente de Juiz Efetivo da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, representante da Indústria, com mandato de 3 (três) anos.
DISTRITO FEDERAL, em 22 de maio de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
ANTONIO FRAGOMENI
Secretário de Finanças

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que dispõe o parágrafo 1º., do art. 265, da Lei nº. 4.191, de 24 de dezembro de 1962,
RESOLVE:
nomear LOURIVAL ABADIA JUVENAL DE ALMEIDA, para exercer, por 3 (três) anos, o mandato de Suplente de Juiz Efetivo da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, representante do Comércio.
DISTRITO FEDERAL, em 22 de maio de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
ANTONIO FRAGOMENI
Secretário de Finanças

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que dispõe o parágrafo 1º., do art. 265, da Lei nº. 4.191, de 24 de dezembro de 1962,
RESOLVE:
nomear o Bacharel em Direito, IGOR DE SOUZA TENÓRIO, pra exercer, por 3 (três) anos, o mandato de Suplente de Juiz Efetivo, representante dos Proprietários de Imóveis, da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.
DISTRITO FEDERAL, em 22 de maio de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
ANTONIO FRAGOMENI
Secretário de Finanças

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que dispõe o parágrafo 1º., do art. 265, da Lei nº. 4.191, de 24 de dezembro de 1962,
RESOLVE:
dispensar ADOLFO DIAS LOPES, Agente Fiscal de Tributos "A", matrícula nº. 7.800, da função de Membro Efetivo da Comissão de Campanhas de Incentivo à Arrecadação, a que se refere o Decreto "N" nº. 478, de 5 de janeiro de 1966, em virtude de ter sido designado para outra função.
DISTRITO FEDERAL 22 de maio de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
ANTONIO FRAGOMENI
Secretário de Finanças

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
dispensar ADOLFO DIAS LOPES, Agente Fiscal de Tributos "A", matrícula nº. 7.800, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC—3, de Diretor da Divisão de Tributos Diversos, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças, em virtude de ter sido designado para outra função.
DISTRITO FEDERAL, em 22 de maio de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.
ANTONIO FRAGOMENI
Secretário de Finanças

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº. 3 751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
mandar cessar os efeitos do Decreto de 11 de janeiro de 1971, que designou João Alfredo Reverbel Bento Pereira, Assessor Especial, símbolo FC 03, matrícula nº. 17.692, para substituir Antônio Henrique de Carvalho Ellery, Chefe da Assessoria Especial, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, símbolo FC-02, em seus impedimentos eventuais, com direito às respectivas vantagens, a partir do dia 14 de maio de 1973.
Distrito Federal, 24 de maio de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1973
O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº. 340, de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:
designar o servidor ANTONIO CARLOS GUIMARÃES DIAS, Assessor Especial, símbolo FC-03, matrícula nº. 6210, para substituir Antonio Henrique de Carvalho Ellery, Chefe da Assessoria Especial, símbolo FC-02, matrícula 17918, em seus impedimentos eventuais, a partir de 14 de maio de 1973, com todas as vantagens do referido símbolo.
Distrito Federal, 24 de maio de 1973
CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 23 DE MAIO DE 1973
O CHEFE DO GAGINENTE MILITAR DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuida pelo artigo 7º, do Decreto nº 1270, de 13 da janeiro de 1970.
RESOLVE:
conceder ao servidor ANTONIO GUIMARÃES COSTA, Motorista , nível 10-B, matrícula nº 09334, lotado no Gabinete do Governador do Distrito Federal, a gratificação de representação no valor de Cr$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco cruzeiros) prevista no inciso III, do artigo 4º, do Decreto nº 1270, de 13 de janeiro de 1970, alterado pelos Decretos nºs. 1662, de 30 de março de 1971, nº 1981, de 25 de abril de 1972 e nº 2.209, de 1º de março do corrente ano.
Distrito Federal, 23 de maio de 1973.
JOAQUIM BARBOSA - Major PM
Chefe do Gabinete Militar
Substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHOS

PROCESSO No. : 111.562/73-SEC
INTERESSADO : ADALMA XAVIER DE MELO, mat. 4.592 - SEC FEDF
ASSUNTO : LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
INDEFIRO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 anos, tendo em vista que o órgão de lotação da servidora opinou contrariamente.
Brasília, 16 de maio de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. : 111.315/73-SEC
INTERESSADO : OLAVO NOGUEIRA SOARES, mat. 4.295 - SEC-FEDF
ASSUNTO : LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.
Brasília, 15 de maio de 1.973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. : 111.395/73-SEC
INTERESSADO : ALBERTO MAGALHÃES FRANCO, mat. 8.255 - SEC
ASSUNTO : LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.
Brasília, 15 de maio de 1.973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

PROCESSO No. : 22.401/73
INTERESSADO : FRANCALINO DA SILVA, mat. 15.825-SEF
ASSUNTO : LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., inciso I , do Decreto "E" no. 339, de 12 de dezembro de 1.967, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.
Brasília, 15 de maio de 1.973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. : 22.397/73
INTERESSADO : RUBENS GORAYB, mat. 1.844-SAP
ASSUNTO : LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12 de dezembro de 1.967, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.
Brasília, 15 de maio de 1.973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. : 23.435/73
INTERESSADO : JOSÉ GADIOLI DOS SANTOS, mat. 2127-SEF
ASSUNTO : LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., inciso I , do Decreto "E" no. 339, de 12 de dezembro de 1.967, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.
Brasília, 15 de maio de 1.973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 22036/73
INTERESSADO: MARIA JUREMA FERREIRA COUTO, mat. 13.576-SEF
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
CONCEDO, nos termos de delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º., inciso I, do Decreto "E" nº. 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.
Brasília, 18 de maio de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO Nº. : 111706-SEC
INTERESSADO: RONALDO BITTENCOURT, mat. 4.350 - SEC
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
CONCEDO, nos termos de delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º., inciso I, do Decreto "E" nº. 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.
Brasília, 18 de maio de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 172 154/73
INTERESSADO: WILSON LEISTER, mat. 6.480- SEP
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º., inciso I, do Decreto "E" nº. 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.
Brasília, 18 de maio de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 38.448/72
INTERESSADO: SEBASTIÃO VIEIRA DE MELO mat. 13.179 - NOVACAP
ASSUNTO: REVISÃO DE ENQUADRAMENTO
SEBASTIÃO VIEIRA DE MELO, Servente, nível 5, matrícula nº. 13.179, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, solicita revisão de seu enquadramento de Auxiliar de Artífice de Manutenção, nível 5, para Auxiliar de Medição, nível 6.
Justifica seu pedido alegando ter requerido reexame de sua situação funcional à época apropriada, através da Associação dos Servidores da NOVACAP.

Realmente, foi reexaminada a situação do servidor pela CCR/AOMA, que proferiu o seguinte parecer no processo nº. 41.241/63:
"O enquadramento do reclamante feito pela Comissão Especial de Reclassificação e Equiparação - CERE foi correto. As mudanças de atribuições, posteriores, ao levantamento geral de atribuições, feito no segundo semestre de 1962, não implicam em reclassificação, mesmo porque, tais mudanças tornaram-se proibitivas pelo artigo 3º da Portaria nº. 478/63".
Como se observa, pelo parecer acima transcrito, o pedido do servidor foi reexaminado à época oportuna tendo sido mantida a sua classificação anterior, pela comissão competente.
Além disso, o interessado foi readaptado a pedido, para o cargo de Servente, por Decreto de 2.6.71, tendo, portanto, manifestado sua concordância com o parecer da CCR/AOMA.
Diante do exposto e por se encontrar alcançado pela prescrição, indefiro o pedido, por falta de amparo legal.

Brasília, 18 de maio de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

PROCESSO No.: 320.613/73
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA-RA VI
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do artigo 3o.. inciso II, alínea "a", do Decreto no. 1 703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para compra do material relacionado às fls. 07, diretamente da firma IBM DO BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., no valor de Cr$ 4.813,00 (quatro mil, oitocentos e treze cruzeiros).
Em, 16 de maio de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 23.321/73
INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do artigo 3o., inciso II, alínea "c", do Decreto no. 1.703, de 30 de maio de 1971, dispenso a licitação para compra do material relacionado às fls. 04, diretamente da firma SUPERGASBRÁS - DISTRIBUIDORA DE GÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., no valor de Cr$ 373,80 (trezentos e setenta e três cruzeiros e oitenta centavos).
Em, 16 de maio de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No: 7.526/73
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Tendo em vista a proposta da Comissão de Licitação, às fls. 80, RETIFICO o despacho exarado às fls. 78, que passa a ter a seguinte redação: HOMOLOGO, com fundamento no artigo 34, do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado da Tomada de Preços no. 07/73-TP-SEA, no valor de Cr$ 55.642,99 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois cruzeiros e noventa e nove centavos) de acordo com o parecer de fls. 69 a 71, da Comissão de Licitação.
Em, 16 de maio de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 320.624/73
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do artigo 3o., inciso I, alínea "f", do Decreto no. 1 703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 1o., inciso II, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, alterado pelo art. 1°, do Decreto n° 1 718, de 16 de junho de 1971, dispenso a licitação para compra do material relacionado às fls. 06, diretamente do SERVIÇO ESPECIAL DE REVENDA DE MATERIAL AGROPECUÁRIO - SERMA - FZDF., no valor de Cr$ 2.349,00 (dois mil, trezentos e quarenta e nove cruzeiros).
Em, 16 de maio de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 23.565/73
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO DISTEMA DE MATERIAL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do artigo 3o., inciso II, alínea "c", do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para a compra do material relacionado às fls. 05, diretamente da firma A FESTIVA CONFEITOS E ORNAMENTAÇÕES LTDA., no valor de Cr$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco cruzeiros).
Em, 16 de maio de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 320.625/73
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do artigo 30., inciso I, alínea "f", do Decreto no. 1 703, de 31 de maio de 1971, combinado com o art. 1o., inciso II, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, alterado pelo art. 1o., do Decreto no. 1.718, de 16 de junho de 1971, dispenso a licitação para compra do material ralacionado às fls. 06, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A., no valor de Cr$ 1.604,50 (um mil seiscentos e quatro cruzeiros e cinquenta centavos).
Em, 16 de maio de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

PROCESSO No.: 100.633/73
INTERESSADO: GABINETE DO GOVERNADOR
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do artigo 3o., inciso II, alínea "a", do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para compra do material relacionado às fls. 05, diretamente da firma IBM DO BRASIL-INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., no valor de Cr$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta cruzeiros).
Em, 16 de maio de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No: 352.941/73
INTERESSADO: FERNANDO CAMPOS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DESPACHO: Nos termos do art. 3o., inciso I, alínea "f", do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o art. 1o., inciso II, do Decreto "E" no. 340, de 12/12/67, alterado pelo art. 10., do Decreto no. 1718, de 16/06/71, dispenso a licitação para compra de gêneros alimentícios pelo servidor FERNANDO CAMPOS, até o valor do adiantamento, no valor de Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) e, ainda, com base no art. 3o., inciso II alínea "c", do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, para compra do mesmo material, porém, de outros fornecedores até a importância de Cr$ 600,00 (seiscentos cruzeiros).
Em, 16 de maio de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

PROCESSO No.: 07.332/73
INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
DESPACHO: Nos termos do artigo 3o., inciso I, alínea "e", do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, combinado com o art. 1o., inciso II, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, alterado pelo art. 1o., do Decreto no. 1718, de 1o. de junho de 1971, dispenso a licitação para compra de veículos especificados às fls. 29 e 36, no valor total de Cr$ 227.782,05 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e dois cruzeiros e cinco centavos), bem como autorizo o pagamento antecipado à VOLKSWAGEN DO BRASIL S.A., da importância de Cr$ 189,252,05 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e dois cruzeiros e cinco centavos), com base no art. 38, § 1o., letra "c", das Normas de Execução Orçamentária, aprovadas pelo Decreto no. 1913, de 30 de dezembro de 1971, revigorado pelo Decreto no. 2.166, de 29 de dezembro de 1972.
Em, 16 de maio de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42-73-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" nº 511, de 24 de junho de 1966,

R E S O L V E:

Designar HARLEINE GUEIROS BERNARDES DIAS, Chefe do Serviço de Seleção, Matrícula 7.230; ELOIZA HELENA RODRIGUES DA CUNHA, Professora de Ensino do II Gráu, Matrícula 4.901 e MARIA BANDEIRA DE NEGREIROS, Professora de Ensino do 1 Grau, Matrícula 3.120,

para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora de Cultura Geral da Prova Pública de Seleção para Empregos de PRATICANTE DE ADMINISTRAÇÃO do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana da Secretaria de Serviços Públicos do D.F.

Brasília, 09 de maio de 1973
JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
Diretor

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

748a. REUNIÃO
PROCESSO Nº: 15.565/73
INTERESSADO: CICERO JUSTINO
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: ILDEU DINIZ
DECISÃO
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
I - O Funcionário CICERO JUSTINO, Servente, nível 05, deverá ser mantido na sua função atual, porém, afastado das atividades pertinentes ao seu cargo, para que lhe sejam cometidas tarefas compatíveis com a recomendação médica.
II - A Coordenação do Sistema de Pessoal, para as providencias cabíveis.
Brasília, 03 de maio de 1973
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
ILDEU DINIZ
Membro
JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
Membro

749a. REUNIÃO
PROCESSO No.: 17.285/72
INTERESSADO: LUZIA SANTOS SALES-SEF
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
DECISÃO:
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Pelo indeferimento do pedido, por falta de vagas".
Brasília, 08 de maio de 1973
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
ILDEU DINIZ
Membro
JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
Membro

749a. REUNIAO
PROCESSO No.: 30.367/71
INTERESSADO: LUIZ ANTÔNIO DUARTE - CERP
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
DECISÃO:
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Pelo indeferimento do Pedido, por falta de vagas".
Brasília, 08 de maio de 1973
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
ILDEU DINIZ
Membro
JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
Membro

749a. REUNIÃO
PROCESSO: No. 14.709/72
INTERESSADO: ANTÔNIO NORBERTO MENDES-FHDF
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
DECISÃO:
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Pelo indeferimento do pedido, por falta de vagas".
Brasília, 08 de maio de 1973.
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
ILDEU DINIZ
Membro
JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
Membro

749a. REUNIÃO
PROCESSO No.: 00.656/73
INTERESSADO: IRINEIA MARIA DE SOUZA
Mat. 17.591-SEA
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
DECISÃO:
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Pelo indeferimento do pedido, por falta de vagas".
Brasília, 08 de maio de 1973
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
ILDEU DINIZ
Membro
JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
Membro

749a. REUNIÃO
PROCESSO No.: 15.955/72
INTERESSADO: FRANCISCO DE PAULA BARROS-SEA
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
DECISÃO:
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão.
"Pelo indeferimento do pedido, por falta de vagas".
Brasília, 08 de maio de 1973.
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
ILDEU DINIZ
Membro
JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
Membro

749a. - REUNIÃO
PROCESSO No.: 970.306/72
INTERESSADO: ESMAEL PIRES DE OLIVEIRA-FHDF
ASSUNTO: Readaptação
RELATOR: LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
DECISÃO:
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Pelo indeferimento do pedido, por falta de vagas".
Brasília, 08 de maio de 1973
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
ILDEU DINIZ
Membro
JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
Membro

749a. - REUNIÃO
PROCESSO No.: 970.940/71
INTERESSADO: GERALDO ALVES DA SILVA-SES
ASSUNTO: Readaptação
RELATOR: LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
DECISÃO:
O Plenário da Comissão de Classificação de Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Pelo indeferimento do pedido, por falta de vagas".
Brasília, 08 de maio de 1973
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
ILDEU DINIZ
Membro
JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
Membro

749a. - REUNIÃO
PROCESSO No: 30.797/71
INTERESSADO: IRACEMA DE SOUZA AMARAL-FHDF
ASSUNTO: Readaptação
RELATOR: LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
DECISÃO
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Pelo indeferimento do Pedido, por falta de vagas".
Brasília, 08 de maio de 1973
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
ILDEU DINIZ
Membro
JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
Membro

749a. REUNIÃO
PROCESSO: 12.906/71
ASSUNTO: Readaptação
RELATOR: LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
DECISÃO
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Pelo indeferimento do pedido, por falta de vagas".
Brasília, 08 de maio de 1973
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
ILDEU DINIZ
Membro
JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
Membro

749a. - REUNIÃO
PROCESSO No.: 14.715/72
INTERESSADO: VALDECI INÁCIO DA SILVA-SEA
ASSUNTO: Readaptação
RELATORA: LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
DECISÃO
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte Decisão:
"Pelo indeferimento do pedido, por falta de vagas".
Brasília, 08 de maio de 1973
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
ILDEU DINIZ
Membro
JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
Membro

A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOCÊ UTILIZE-OS CONVENIENTEMENTE.

- PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM DO GOVÊRNO ZELANDO PELOS BENS PÚBLICOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Mapa de Frequência dos Conselheiros

Mês de ..ABRIL.....de 1973..

TITULARES	ORDEM DAS SESSÕES E DATA DA REALIZAÇÃO							
	MATRICULA	453ª 3/4	454ª 17/4	Extra 18/4	Cê. 2º Grau 23/4	455ª 23/4	Cê. 2º Grau 30/4	456ª 30/4
ANNA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA	6539	C	C	C	–	–	–	C
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA	3811	–	C	C	C	C	C	C
ECILDA RAMOS DE SOUZA	3846	–	C	–	–	–	–	–
EUDALDO SILVA LIMA	–	C	C	–	–	C	–	–
GILDO WILLADINO	3946	C	C	–	C	C	C	C
PAULO BARBOSA DE SOUSA	4314	–	C	C	C	C	C	C
ROBERTO VERGÍLIO CORDENONSI	–	C	C	C	–	C	–	C
STELLA DOS CHERUBIFS G. TROIS	3571	–	–	–	–	–	C	C
T								
SUPLENTES								
JOSÉ TEIXEIPA DA COSTA NAZARETH	–	C	C	C	C	C	C	C
TOTAL		5	8	5	4	6	5	7

OBSERVAÇÕES : Elaborado em ___/___/___ Visto em __/___/__

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DELIBERATIVO

185ª REUNIÃO EXTRAORINÁRIA
DECISÃO: 104/73
PROCESSO Nº: 1217/73-FCDF
EM, 17 DE MAIO DE 1973
ASSUNTO: GUIOMAR NOVAIS - Propõe apresentação de recital de piano.
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, DR. ROBERTO PIRES BARBOSA
DECIDE:
Por unanimidade, aprovar a realização de um recital da pianista GUIOMAR NOVAIS, na Sala Martins Pena, em data a ser fixada, com despesas totais discrimidadas aos fls. 10 do processo.
JOSÉ PEREIRA LIRA
Presidente em Exercício
IVAN LUZ
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro
HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro
ROSALVO GOMES CRUZ
Conselheiro
RUY PEREIRA DA SILVA
Conselheiro.

185ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DECISÃO: 105/73
PROCESSO Nº: 0379/73-FCDF
EM, 17 DE MAIO DE 1973
ASSUNTO: INTERCAMBIO CULTURAL ARTISTICO LTDA. - Propõe apresentação de pianista.
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Prof. HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
DECIDE:
Aprovar a realização de um recital de violinista UTO UGHI, que executará o programa em violino STRADIVARIUS ou GUARNIERIUS, acompanhado pelo pianista peruano CARLOS RIVEIRA, na Sala Martins Penna, em data a ser fixada, com despesa em até Cr$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos cruzeiros), conforme discriminação aos fls. 3 do processo.
JOSÉ PEREIRA LIRA
Presidente em Exercício
IVAN LUZ
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro
HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro
ROSALVO GOMES CRUZ
Conselheiro
RUY PEREIRA DA SILVA
Conselheiro.

185ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DECISÃO: 106/73
PROCESSO Nº: 0184/73-FCDF
EM, 17 DE MAIO DE 1973
ASSUNTO: ANA MARIA MARTINS - Propõe apresentação de recital de piano.
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, DR. CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
DECIDE:
Por unanimidade, autorizar a inclusão, no orçamento da promoção, da importância de Cr$ 560,00 (quinhentos e sessenta cruzeiros), referente a hospedagem e alimentação.
JOSÉ PEREIRA LIRA
Presidente em Exercício
IVAN LUZ
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro
HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro
ROSALVO GOMES CRUZ
Conselheiro
RUY PEREIRA DA SILVA
Conselheiro.

185ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DECISÃO: 107/73
PROCESSO Nº: 608/73-FCDF
EM, 17 DE MAIO DE 1973
ASSUNTO: AULUS- AGENCIAMENTO DE CONCERTOS E ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS - Propõe apresentação de quarteto.
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro, DR. ROSALVO GOMES CRUZ
DECIDE:
Por unanimidade, aprovar uma apresentação do "AEOLIAN- STRING QUARTET", no Auditório da Escola Parque, no dia 27 de maio corrente, com despesa em até Cr$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzeiros), conforme discriminação aos fls. 3 do processo.
JOSÉ PEREIRA LIRA
Presidente em Exercício
IVAN LUZ
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro
HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro
ROSALVO GOMES CRUZ
Conselheiro
RUY PEREIRA DA SILVA
Conselheiro.

185ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DECISÃO: 108/73
PROCESSO Nº: 1523/73—FCDF
EM, 17 DE MAIO DE 1973
ASSUNTO: ICBA - Propõe promoção conjunta com a Fundação Cultural.
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
DECIDE:
Tendo em vista informações do Instituto Cultural Brasil-Alemanha, constante dos fls. 11 do processo, no sentido de que o duo não mais excursionará à América do Sul:
a) cancelar a apresentação dos pianistas JUDIT MÉRI/HELMUT HIRSCHBURGER;
b) mandar anular o Empenho, revestendo os créditos à v rubrica própria.
JOSÉ PEREIRA LIRA
Presidente em Exercício
IVAN LUZ
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro
HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro
ROSALVO GOMES CRUZ
Conselheiro
RUY PEREIRA DA SILVA
Conselheiro.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 14 DE MAIO DE 1973.
O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 11255/73 FEDF,
RESOLVE:
Designar GERALDA PORTILHO BRANDÃO CYRINO, Professora do Ensino Médio, nível MGI. 02.19, matrícula 4974, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Vice-Diretor do Centro 3 de Ensino de 1o. Grau de Taguatinga, do Departamento de Ensino de 1o. Grau de Taguatinga, do Departamento de Ensino de 1o. Grau, da Diretoria Geral de Pedagodia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
Distrito Federal, 14 de maio de 1973.
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
Substituto

INSTRUÇÃO DE 14 DE MAIO DE 1973.
O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 11793/73-FEDF,
RESOLVE:
Deisgnar MARIA DA GRAÇA CALVET DE CASTRO MATTOS, Professora do Ensino Elementar, Classe B, contratada da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-14, de Vice-Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de 07 a 18 classes, do Departamento de Ensino de 1o. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
Distrito Federal, 14 de maio de 1973.
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
Substituto

INSTRUÇÃO DE 14 DE MAIO DE 1973.
O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vistao que consta do processo no. 13221/73 FEDF,
RESOLVE:
Dispensar, a pedido, MARIALICE DE CARVALHO PITAGUARY, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 3348, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Coordenador Técnico, da Divisão de Ensino, do Departamento de Ensino de 1o. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 1o. de maio de 1973.
Distrito Federal, 14 de maio de 1973.
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
Substituto.

INSTRUÇÃO DE 14 DE MAIO DE 1973.
O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 12070/73 FEDF,
RESOLVE:
Designar ELOY FERREIRA SILVA BITTENCOURT, Professora do Ensino Elementar, Classe C, contratada da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-14, de Vice-Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de 07 a 18 classes, do Departamento de Ensino de 1o. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
Distrito Federal, 14 de maio de 1973.
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
Substituto.

INSTRUÇÃO DE 14 DE MAIO DE 1973.
O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vistao que consta do processo no. 11794/73 FEDF,
RESOLVE:
Designar GERALDA GONÇALVES MARRA, Professora do Ensino Elementar, Classe C, contratada da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-14, de Vice-Diretora de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de 07 a 18 classes, do Departamento de Ensino de 1o. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
Distrito Federal, 14 de maio de 1973.
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
Substituto.

INSTRUÇÃO DE 14 DE MAIO DE 1973.
O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 71-C.D., e tendo me vista o que consta do processo no. 11797/73-FEDF,
RESOLVE:
Dispensar, a pedido, JOANA DA SILVA VALENÇA, Professora do Ensino Elementar, Classe B, contratada da FEDF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-14, de Vice-Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de 07 a 18 classes, do Departamento de Ensino de 1o. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
Distrito Federal. 14 de maio de 1973
CRISÓSTOMO GUANNAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
- Substituto -

INSTRUÇÃO DE 14 DE MAIO DE 1973.
O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 11684/73-FEDF,
RESOLVE:
Dispensar, a pedido, REGINA MARIA PIRES FERREIRA MACHADO, Professora do Ensino Elementar, nível 18-B, matrícula 8153, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Emprego em comissão, símbolo EC-13, de Vice-Diretora de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do Departamento de Ensino de 1o. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
Distrito Federal, 14 de maio de 1973.
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional - Substituto -

INSTRUÇÃO DE 15 DE MAIO DE 1973.
O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das tribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 11800/73-FEDF,
RESOLVE:
Designar MARIA DE LOURDES CORRÊA CERQUEIRA, Professor do Ensino Elementar, Classe C, contratada da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-13, de Vice-Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do Departamento de Ensino de 1o. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
Distrito Federal, 15 de maio de 1973.
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional. - Substituto -

INSTRUÇÃO DE 15 DE MAIO DE 1973.
O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 11802/73-FEDF,
RESOLVE:
Designar DINAH MAIA DOS SANTOS SILVA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 4833, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do Departamento de Ensino de 1o. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
Distrito Fedderal, 15 de maio de 1 973.
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidenhe da Fundação Educacional
- Substituto -

INSTRUÇÃO DE 15 DE MAIO DE 1973.
O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 11802/73-FEDF,
RESOLVE:
Dispensar EZILDA AZEVEDO DANTAS, Professora do Ensino Elementar, nível 18-B, matrícula 8685, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Diretor de Escola Classe., Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do Departamento de Ensino de 1o. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designada para outro Emprego em Comissão.
Distrito Federal, 15 de maio de 1973.
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundacão Educacional
- Substituto -

INSTRUÇÃO DE 15 DE MAIO DE 1.973.
O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C. D., e tendo em vista o que consta do processo no. 11802/73-FEDF,
RESOLVE:
Designar EZILDA AZEVEDO DANTAS, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 8685, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-06, de Diretor do Centro 3 de Ensino de 1o. Grau do Guará, do Departamento de Ensino de 1o. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
Distrito Federal, 15 de maio de 1.973.
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
- Substituto -

INSTRUÇÃO DE 15 DE MAIO DE 1.973.
O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C. D.,e tendo em vista o que consta do processo no. 10562/73 FEDF,
RESOLVE:
Dispensar LUIZA VILELA RODRIGUES, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 3064, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do Departamento de Ensino de 1o. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designada para outro Emprego em Comissão.
Distrito Federal, 15 de maio de 1.973.
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
- Substituto -

INSTRUÇÃO DE 15 DE MAIO DE 1.973.
O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C. D., e tendo em vista o que consta do processo no. 10562/73 FEDF,
RESOLVE:
Designar LUIZA VILELA RODRIGUES, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 3064, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-06 de Diretor do Centro 3 de Ensino de 1o. Grau de Taguatinga, do Departamento de Ensino de 1o. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
Distrito Federal, 15 de maio de 1.973.
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
- Substituto -

INSTRUÇÃO DE 15 DE MAIO DE 1.973.
O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C. D., e tendo em vista o que consta do processo no. 13000/73 HEDF,
RESOLVE:
Dispensar, a pedido, UBIRAJARA DOS SANTOS FONSECA, Escriturário, nível 8-A, matrícula 4404, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Chefe de Secretária do Colégio de Taguatinga Sul, do Departamento de Ensino de 2o. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
Distrito Federal, 15 de maio de 1.973.
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
- Substituto -

INSTRUÇÃO DE 15 DE MAIO DE 1.973.
O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C. D., e tendo em vistas o que consta do processo no. 13000/73 FEDF.
RESOLVE:
Designar CÉLIA DE CARVALHO BRANCO, Escrevente Datilógrafo, nível 07, matrícula 3801, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Chefe de Secretaria do Colégio de Taguatinga Sul, do Departamento de Ensino de 2o. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Dostrito Federal.
Distrito Federal, 15 de maio de 1.973.
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
- Substituto-

INSTRUÇÃO DE 15 DE MAIO DE 1973.
O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuiçoíes que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 13000/73-FEDF,
RESOLVE:
Dispensar CÉLIA DE CARVALHO BRANCO, Escrevente-Datilógrafo, nível 07, matrícula 3801, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, símbolo EC-11, de Chefe de Secretaria do Ginásio de Sobradinho, do Departamento de Ensino de 2o. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designada para outro Emprego em Comissão.
Distrito Federal, 15 de maio de 1973.
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
- Substituto -

INSTRUÇÃO DE 15 DE MAIO DE 1973.
O Presidente da Fundaçaío Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 11677/73-FEDF,
RESOLVE:
Designar ANA MARIA DE BASTOS REIS, Professora do Ensino Elementar, contratada da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do Departamento de Ensino de 1o. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
Distrito Federal, 15 de maio de 1973.
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
- Substituto -

INSTRUÇÃO DE 15 DE MAIO DE 1973.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 11677/73-FEDF,
RESOLVE:
Dispensar ANA MARIA DE BASTOS REIS, Professora do Ensino Elementar, contratada da FEDF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-11, de Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de 04 a 18 classes, do Departamento de Ensino de 1o. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designada para outro Emprego em Comissão.
Distrito Federal, 15 de maio de 1973.
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
- Substituto -

INSTRUÇÃO DE 15 DE MAIO DE 1973.
O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 12747/73-FEDF,
RESOLVE:
Dispensar, a pedido, MARLENE DA CONCEIÇÃO GOMES GONTIJO MORAES, Professora do Ensino Elementar, Classe B, contratada da FEDF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-13, de Vice-Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do Departamento de Ensino de 1o. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundaçaío Educacional do Distrito Federal, a contar de 20 de março de 1973.
Distrito Federal, 15 de maio de 1973.
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
- Substituto -

INSTRUÇÃO DE 15 DE MAIO DE 1973.
O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 13056/73 FEDF,
RESOLVE:
Dispensar, a pedido, ALFONSO SANDER, Professor do Ensino Médio, Classe A, contratado da FEDF, do Emprego em Comissaío, símbolo EC-08, de Assistente do Colégio da CASEB, do Departamento de Ensino 2o. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
Distrito Federal, 15 de maio de 1973.
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
- Substituto -

INSTRUÇÃO DE 15 DE MAIO DE 1973.
O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 13056/73-FEDF,
RESOLVE:
Designar ALMIR COIMBRA, Professor do Ensino Médio, Classe A, contratado da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Assistente do Colégio da CASEB, do Departamento de Ensino de 2o. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
Distrito Federal, 15 de maio de 1973.
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
Substituto.

INSTRUÇÃO DE 15 DE MAIO DE 1973.
O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 10565/73-FEDF,
RESOLVE:
Dispensar ROSA MARTA DE MAGALHÃES, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 7322, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, símbolo EC-11, de Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de 04 a 18 classes, do Departamento de Ensino de 1o. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
Distrito Federal, 15 de maio de 1973.
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
Substituto

INSTRUÇÃO DE 15 DE MAIO DE 1973.
O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 10565/73-FEDF,
RESOLVE:
Designar ROSA MARTA DE MAGALHÃES, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 7322, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-06, de Diretora do Centro 4 de Ensino de 1o. Grau de Sobradinho, do Departamento de Ensino de 1o. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
Distrito Federal, 15 de maio de 1973.
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
Substituto

INSTRUÇÃO DE 15 DE MAIO DE 1973.
O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 10565/73-FEDF,
RESOLVE:
Dispensar ROSA MARTA DE MAGALHÃES, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 7322, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, símbolo EC-11, de Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de 04 a 18 classes, do Departamento de Ensino de 1o. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designada para outro Emprego em Comissão.
Distrito Federal, 15 de maio de 1973.
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
- Substituto -

INSTRUÇÃO DE 15 DE MAIO DE 1973.
O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 11395/73-FEDF,
RESOLVE:
Designar ZORAIDE DE SOUZA PEREIRA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 8209, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do Departamento de Ensino de 1o. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
Distrito Federal, 15 de maio de 1973.
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
Substituto

INSTRUÇÃO DE 15 DE MAIO DE 1973.
O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 11395/73-FEDF,
RESOLVE:
Dispensar ZORAIDE DE SOUZA PEREIRA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 8209, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, símbolo EC-11, de Diretor de Escola Classe. Rural ou Jardim de Infância de 04 a 18 classes, do Departamento de Ensino de 1o. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal. em virtude de estar sendo designada para outro Emprego em Comissão.
Distrito Federal, 15 de maio de 1973.
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
Substituto.

INSTRUÇÃO DE 15 de MAIO DE 1973.
O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 10559/73 FEDF.
RESOLVE:
Designar NILZA SANTOS GONÇALVES, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B. matrícula 3458, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal. para exercer o Emprego em Comissão. símbolo EC-06, de Diretor do Centro 3 de Ensino de 1o. Grau de Sobradinho, do Departamento de Ensino de 1o. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
Distrito Federal, 15, de maio de 1973.
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
Substituto

INSTRUÇÃO DE 15 DE MAIO DE 1973.
O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/10559/73-FEDF.

RESOLVE:

Dispensar NILZA SANTOS GONÇALVES, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B. matrícula 3458. do Quadro Provisório de Pessoa do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, símbolo EC-10. do Diretor de Escola Classe. Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do Departamento de Ensino de 1o. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designada para outro Emprego em Comissão.
Distrito Federal, 15 de maio de 1973.
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
- Substituto -

INSTRUÇÃO DE 15 DE MAIO DE 1973.
O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 12765/73-FEDF,
RESOLVE
Designar JOANA D'ARCH DE OLIVEIRA MACHADO, Professora do Ensino Elementar, Classe A, contratada da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-13, da Vice-Diretoria de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância, de mais de 18 classes, do Departamento de Ensino de 1o. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
Distrito Federal, 15 de maio de 1973.
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
- Substituto -

INSTRUÇÃO DE 15 DE MAIO DE 1973.
O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 12766/73-FEDF,
RESOLVE
Dispensar ACÁCIA DE LOURDES RODRIGUES, Professora do Ensino Elementar, Classe A, contratada da FEDF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-13, de Vice-Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do Departamento de Ensino de 1o. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designada para outro Emprego em Comissão.
Distrito Federal, 15 de maio de 1973.
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
- Substituto -

INSTRUÇÃO DE 15 DE MAIO DE 1973
O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 12766/73-FEDF,
RESOLVE:
Designar ACACIA DE LOURDES RODRIGUES, Professora do Ensino Elementar, Classe A, contratada da FEDF, para excercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Vice-Diretor do Centro 1 de Ensino de 1o. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
Distrito Federal, 15 de maio de 1973.
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
- Substituto -

INSTRUÇÃO DE 15 DE MAIO DE 1973
O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 19, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/72-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 12766/73-FEDF,
RESOLVE:
Designar MARIA JOSÉ MESSIAS FRAZÃO, Professora do Ensino Elementar, Classe B, contratada da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-13, de Vice-Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 19 classes, do Departamento de Ensino de 1o. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
Distrito Federal, 15 de maio de 1973
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
Substituto

INSTRUÇÃO DE 15 DE MAIO DE 1973
O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resulução no. 33/71-C.D., do e tendo em vista o que consta do processo no. 10786/73-FEDF,
RESOLVE:
Dispensar LUCY SESANA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 3055, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do Departamento de Ensino de 1o. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designada para outro Emprego em Comissão.
Distrito Federal, 15 de maio de 1973
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
Substituto

INSTRUÇÃO DE 15 DE MAIO DE 1973
O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 10786/73-FEDF,
RESOLVE:
Designar LUCY SESANA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 3055, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-06, de Diretor do Centro de Ensino de 1o. Grau de Sobradinho, do Departamento de Ensino de 1o. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
Distrito Federal, 15 de maio de 1973
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
Substituto

INSTRUÇÃO DE 15 DE MAIO DE 1973
O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 11386/73-FEDF,
RESOLVE:
Dispensar MALVA DE JESUS QUEIROZ, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 8223, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, símbolo EC-11, de Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de 04 a 18 classes, do Departamento de Ensino de 1o. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designada para outro Emprego em Comissão.
Distrito Federal, 15 de maio de 1973
CRISOSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
Substituto

INSTRUÇÃO DE 15 DE MAIO DE 1973
O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 11386/73-FEDF,
RESOLVE:
Designar MALVA DE JESUS QUEIROZ, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 8223, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do Departamento de Ensino de 1o. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
Distrito Federal, 15 de maio de 1973
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
Substituto

INSTRUÇÃO DE 15 DE MAIO DE 1973
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 12749/73-FEDF,
RESOLVE:
Designar WALDEY FERREIRA LEITE, Professor do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 7595, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Vice-Diretor do Centro 3 de Ensino de 1º Grau do Gama, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
Distrito Federal, 15 de maio de 1973.
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
Substituto

INSTRUÇÃO DE 15 DE MAIO DE 1973.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 12763/73-FEDF,
RESOLVE:
Designar MARIA INÊS TORCANI, Professora do Ensino Elementar, Classe B, contratada da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Vice-Diretor do Centro 2 de Ensino de 1º Grau de Taguatinga, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
Distrito Federal, 15 de maio de 1973.
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
Substituto

INSTRUÇÃO DE 15 DE MAIO DE 1973.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 11795/73-FEDF,
RESOLVE:
Designar MARIA JOSÉ BARBOSA REIS, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 7252, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-11, de Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de 04 a 18 classes, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
Distrito Federal, 15 de maio de 1973.
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
Substituto

INSTRUÇÃO DE 15 DE MAIO DE 1973.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 11262/73-FEDF,
RESOLVE,
Designar ELCY ESTEVES DE FARIA FERREIRA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 4886, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
Distrito Federal, 15 de maio de 1973.
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
Substituto

INSTRUÇÃO DE 15 DE MAIO DE 1973.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 11796/73-FEDF,
RESOLVE:
Dispensar, a pedido, MARIA CELINA GUIMARÃES BATISTA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula nº 8605, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, símbolo EC-11, de Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de 04 a 18 classes, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
Distrito Federal, 15 de maio de 1973.
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 15 DE MAIO DE 1973
O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h" do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resulução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 11796/73-FEDF,
RESOLVE:
Designar MARIA CECÍLIA FERREIRA SERRA, Professora do Ensino Elementar, contratada da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-11, de Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de 04 a 18 classes, do Departamento de Ensino de 1o. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
Distrito Federal, 15 de maio de 1973
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 15 DE MAIO DE 1973
O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 11260/73-FEDF,
RESOLVE:
Designar MARIA INÁCIA DE SOUZA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 6561, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do Departamento de Ensino de 1o. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
Distrito Federal, 15 de maio de 1973
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
Substituto

INSTRUÇÃO DE 15 DE MAIO DE 1973
O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 11502/73-FEDF,
RESOLVE:
Designar JUREMA BARBIERI COUTO, Professora do Ensino Elementar, contratada da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-11, de Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de 04 a 18 classes, do Departamento de Ensino de 1o. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
Distrito Federal, 15 de maio de 1973
CRISÓSTOMO GUANES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 15 DE MAIO DE 1973
O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 11399/73-FEDF,
RESOLVE:
Dispensar MARIA NECY DE ANDRADE OLIVEIRA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 3266, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, símbolo EC-11, DE Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de 04 a 18 classes, do Departamento de Ensino de 1o. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designada para outro Emprego em Comissão.
Distrito Federal, 15 de maio de 1973
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
Substituto

INSTRUÇÃO DE 15 DE MAIO DE 1973
O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h" do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 11399/73-FEDF,
RESOLVE:
Designar MARIA NECY DE ANDRADE OLIVEIRA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 3266, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do Departamento de Ensino de 1o. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
Distrito Federal, 15 de maio de 1973
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
Substituto

INSTRUÇÃO DE 15 DE MAIO DE 1973.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 11801/73-FEDF,
RESOLVE:
Designar DEOMAR ARAÚJO RESENDE, Professor do Ensino Elementar, Classe B, contratada da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Vice-Diretor de Centro 3 de Ensino de 1o. Grau do Guará, do Departamento de Ensino de 1o. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
Distrito Federal, 15 de maio de 1973.
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
Substituto

INSTRUÇÃO DE 15 DE MAIO DE 1973.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 12068/73-FEDF,
RESOLVE:
Designar MARIA EUNICE MATIAS, Professora do Ensino Elementar, Classe B, contratada da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Vice-Diretor do Centro 3 de Ensino de 1o. Grau de Sobradinho, do Departamento de Ensino de 1o. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
Distrito Federal. 15 de maio de 1973.
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
Substituto

INSTRUÇÃO DE 15 DE MAIO DE 1973.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 11682/73-FEDF,
RESOLVE:
Designar NORMA LÚCIA DE OLIVEIRA, Professora do Ensino Elementar, Classe B, contratada da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-11, de Diretor de Escola Classes, do Departamento de Ensino de 1o. Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de maio de 1973.
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
Substituto

INSTRUÇÃO DE 15 DE MAIO DE 1973.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 12933/73-FEDF,
RESOLVE:
Designar KYOITI KIMURA, Professor do Ensino Médio, Classe A, contratado da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Assistente do Colégio de Taguatinga Norte, do Departamento de Ensino de 2o. Grau da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
Distrito Federal, 15 de maio de 1973.
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
Substituto

INSTRUÇÃO DE 15 DE MAIO DE 1973.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução no. 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo no. 12534/73-FEDF,
RESOLVE:
Designar NIZE BARBOSA BEZERRA, Orientadora Educacional do Ensino Médio, contratada da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Coordenadora de orientação Educacional e Profissional, do Centro de Coordenação Técnica, da Divisão de Ensino Supletivo, do Departamento de Ensino Complementar, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
Distrito Federal, 15 de maio de 1973.
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
Substituto

INSTRUÇÃO DE 15 DE MAIO DE 1973.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 12534/73-FEDF,
RESOLVE:
Dispensar NIZE BARBOSA BEZERRA, Orientadora Educacional do Ensino Médio, contrada da FEDF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Assistente do Colégio de Taguatinga Norte, do Departamento de Ensino de 2º Grau da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designada para outro Emprego em Comissão.
Distrito Federal, 15 de maio de 1973.
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
Substituto

INSTRUÇÃO DE 15 DE MAIO DE 1973.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 12534/73-FEDF,
RESOLVE:
Dispensar, a pedido, LEOPOLDINA BABINSKI DE FREITAS, Técnica de Educação, contratada da FEDF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Coordenador de Orientação Educacional e Profissional, do Centro de Coordenação Técnica, da Divisão de Ensino Supletivo, do Departamento de Ensino Complementar, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
Distrito Feral, 15 de maio de 1973.
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
Substituto

INSTRUÇÃO DE 15 DE MAIO DE 1973.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 12624/73-FEDF,
RESOLVE:
Dispensar, a pedido, MARIA VALERIANO DE MORAIS, Professora do Ensino Elementar, Classe B, contratada da FEDF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-13, de Vice-Diretoria de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de maio de 1973.
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
Substituto

INSTRUÇÃO DE 15 DE MAIOL DE 1973.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 11380/73-FEDF,
RESOLVE:
Designar MARIA TEREZINHA DE ARAUJO SOARES, Professora do Ensino Elementar, Classe B, contratada da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-11, de Diretoria de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de 04 a 18 classes, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
Distrito Federal, 15 de maio de 1973.
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional Subistituto

INSTRUÇÃO DE 15 DE MAIO DE 1973
O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 10567/73-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar MARIA DE ARAUJO MELLO OLIVEIRA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 3113, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designada para outro Emprego em Comissão.
Distrito Federal, 15 de maio de 1973
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
Substitutc

INSTRUÇÃO DE 15 DE MAIO DE 1973

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 10567/73-FEDF,
RESOLVE:
Designar MARIA DE ARAUJO MELLO OLIVEIRA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 3113, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—06, de Diretor do Centro 5 de Ensino de 1º Grau do Gama, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal
Distrito Federal, 15 de maio de 1973
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
Substituto

DIRETORIA GERAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
ATOS DO DIRETOR

ATO No. 47/73 - DMP, 05 de abril de 1973
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto no. 1073 de 31 de maio de 1971 e Resoluções Internas desta Fundação e em vista do que consta o Processo no. 12357 FEDF,
RESOLVE:
cancelar o saldo restante no valor de Cr$ 7,99 (sete cruzeiros e noventa e nove centavos), referente a Nota de Empenho no. 1422/72, emitida em nome de "MINASGÁS S/A - DISTRIBUIDORA DE GÁS COMBUSTÍVEL", na forma do § 1o., Artigo 57, do Decreto acima citado.
Brasília-DF, 05 de abril de 1973
LAÉRCIO ANHEZINI
Departamento de Material e Patrimônio.
Diretor.

ATO No. 48/73 - DMP, 10 de abril de 1973
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto no. 1703 de 31 de maio pe 1971 e Resoluções Internas desta Fundação e, em vista do que consta o Processo no. 13080 FEDF,
RESOLVE:
cancelar a Nota de Empenho no. 1096/73, emitida em nome de "TINTAS YPIRANGA S/A", tendo em vista ter sido expirado o prazo de validade da proposta da firma.

Brasília - Distrito Federal, 11 de abril de 1973.
LAÉRCIO ANHEZINI
Departamento de Material e Patrimônio.
Diretor.

ATO No. 49/73 - DMP, 10 de abril de 1973
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto no. 1703 de 31 de maio de 1971 e Resoluções Internas desta Fundação e, em vista do que consta o Processo no. 12919 FEDF,
RESOLVE:
multar a firma "NCR DO BRASIL S/A", em Cr$ 154,56 (cento e cincoenta e quatro cruzeiros e cincoenta centavos), pelo atraso de 07 (sete) dias, na entrega de material que lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 1018/73, e Nota Fiscal 1084, de conformidade com as condições estabelecidas quando da realização do Convite no. 001/73, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade da FEDF.
Brasília-DF, 10 de abril de 1973
LAÉRCIO ANHEZINI
Departamento de Material e Patrimônio.
Diretor.

ATO No. 50/73 - DMP, 10 de abril de 1973
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto no. 1703 de 31 de maio de 1971 e Resoluções Internas desta Fundação e, em vista do que consta o Processo no. 12445-FEDF,
RESOLVE:
multar a firma "MESBLA S/A", em Cr$ 18,67 (dezoito cruzeiros e sessenta e sete centavos), pelo atraso de 29 (vinte e nove) dias, na entrega do material que lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 074/72, e Nota Fical no. 2076, de conformidade com as condições estabelecidas quando da realização do Convite no. 127/72, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade da FEDF.
Brasília-DF, 10 de abril de 1973
LAÉRCIO ANHEZINI
Departamento de Material e Patrimônio.
Diretor.

ATO No. 51/73 - DMP, 11 DE ABRIL DE 1973.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto no. 1703 de 31 de maio de 1971 e Resoluções Internas desta Fundação e, em vista do que consta o Processo no. 12918-FEDF,
RESOLVE:
multar a firma "CIMPLA - COMERCIAL IMPORTADORA DO PLANALTO FERRAGENS LTDA." em Cr$ 103,70 (cento e três cruzeiros e setenta centavos), pelo atraso de 29 (vinte e nove) dias, na entrega do material que lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 1865/72, e Nota Fiscal 5318, de conformidade com as condições estabelecidas quando da realização da Tomada de Preços no. 041/72, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade da FEDF.
Brasília - Distrito Federal, 11 de abril de 1973.
LAÉRCIO ANHEZINI
Departamento de Material e Patrimônio.
Diretor.

ATO No. 52/73 - DMP, 23 DE ABRIL DE 1973.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto no. 1703 de 31 de maio de 1971 e Resoluções Internas desta Fundação e, em vista do que consta o Processo no. 13341-FEDF,
RESOLVE:
multar a firma "ALBERT-FLEX LTDA.", em Cr$ 502,47 (quinhentos e dois cruzeiros e quarenta e sete centavos), pelo atraso de 07 (sete) dias, na entrega do material que lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 1021/73, e Nota Fiscal 108, de conformidade com as condições estabelecidas quando da realização da Tomada de Preços no. 006/73, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade da FEDF.
Brasília, Distrito Federal, 23 de abril de 1973.
LAÉRCIO ANHEZINI
Departamento de Material e Patrimônio
Diretor

ATO No. 53/73 - DMP, 27 DE ABRIL DE 1.973.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem e, em vista do que consta o Processo no. 13522-FEDF,
RESOLVE:
multar a título de Reembolso de Despesas, a firma "MÓVEIS TEPERMAN S/A", pelo atraso verificado, em Cr$ 188.178,15 (cento e oitenta e oito mil, cento e setenta e oito cruzeiros e quinze centavos), de conformidade com as condições estabelecidas em contrato de Fornecimento de Mercadorias e outras Avenças, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade da FEDF.
Brasília, - Distrito Federal, 27 de abril de 1973.
LAÉRCIO ANHEZINI
Departamento de Material e Patrimônio
Diretor

ATO No. 54/73 - DMP, 27 DE ABRIL DE 1973.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto no. 1703 de 31 de maio de 1971 e Resoluções Internas desta Fundação e, em vista do que consta o Processo no. 13418-FEDF,
RESOLVE:
cancelar o saldo restante no valor de Cr$ 2,15 (dois cruzeiros e quinze centavos), referente a Nota de Empenho no. 1790/72, emitida em nome de "COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS - COBAL", na forma do § 1o., Artigo 57, do Decreto acima citado.
Brasília - Distrito Federal, 27 de abril de 1973.
LAÉRCIO ANHEZINI
Departamento de Material e Patrimônio
Diretor

ATO No. 55/73 - DMP, 27 DE ABRIL DE 1973.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto no. 1703 de 31 de maio de 1971 e Resoluções Internas desta Fundação e, em vista do que consta o Processo no. 13419-FEDF,
RESOLVE:
cancelar o saldo restante no valor de Cr$ 3,19 (três cruzeiros e dezenove centavos), referente a Nota de Empenho no. 1824/72, emitida em nome da "COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS - COBAL", na forma do § 1o., Artigo 57, do Decreto acima citado.
Brasília - Distrito Federal, 27 de abril de 1973.
LAÉRCIO ANHEZINI
Departamento de Material e Patrimônio.
Diretor.

ATO No. 56/73 - DMP, 03 DE maio DE 1.973.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto no. 1703 de 31 de maio de 1971 e Resoluções Internas desta Fundação e, em vista do que consta o Processo no. 13574-FEDF,
RESOLVE:
multar a firma "MADEREIRA CEDRO LTDA", em 114,48 (cento e quatorze cruzeiros e quarenta e oito centavos), pelo atraso de 02 (dois) dias, na entrega do material que lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 1041/73, e Nota Fiscal 1306, de conformidade com as condições estabelecidas quando da realização do "Convite" no. 006/73, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade da FEDF.
Brasília - Distrito Federal, 03 de maio de 1973.
LAÉRCIO ANHEZINI
Departamento de Material e Patrimônio
DIRETOR

ATO No. 57/73 - DMP, 04 DE maio DE 1.973.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Fedral, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto no. 1703 de 31 de maio de 1971 e Resoluções Internas desta Fundação e, em vista do que consta o Processo 13116-FEDF,
RESOLVE:
cancelar a Nota de Empenho no. 1009/73, emitida em nome de "ERICSON DO BRASIL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A., tendo em vista o esgotamento do prazo de entrega, na forma do § 1o., do Artigo 57, do Decreto acima citado, dispensando as penalidades pelas razões apresentadas.
Brasília - Distrito Federal, 04 de maio de 1973.
LAÉRCIO ANHEZINI
Departamento de Material e Patrimônio
DIRETOR

ATO No. 58/73 - DMP, 09 DE maio DE 1.973.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL DE PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Financas da Fundacão Educa-

cional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto no. 1703 de 31 de maio de 1971 e Resoluções Internas desta Fundação e, em vista do que consta o Processo no. 12168-FEDF,
RESOLVE:
cancelar a Nota de Empenho no. 1863/72, emitida em nome de "SAENGER & CIA. LTDA.", na forma do § 1o., do Art. 57, do Dec. acima citado, e aplicar a multa de 20% (vinte por cento), no valor de Cr$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros), referente a mesma NOTA DE Empenho, de conformidade com as condições estabelecidas quando da realização da Tomada de Preços no. 038/72, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade da FEDF.
Brasília - Distrito Federal, 09 de maio de 1973.
LAÉRCIO ANHEZINI
Departamento de Material e Patri mônio
DIRETOR

ATO No. 59/73 - DMP. 09 DE maio 1.973.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atrique lhe conferem o Decreto no. 1703 de 31 de maio de 1971 e Resoluções Internas desta Fundação e, em vista do que consta o Processo no. 12168-FEDF,
RESOLVE:
cancelar a Nota de Empenho no. 1812/72, emitida em nome de "LIVRARIA JOSÉ OLYMPIO E EDIT. S/A.", na forma do § 1o., do Art. 57, do Decreto acima citado, e aplicar a multa de 20% (vinte por cento), no valor de Cr$ 74,14 (setenta e quatro cruzeiros e quatorze centavos), referente a mesma Nota de Empenho, de conformidade com as condições estabelecidas quando da realização do Convite no. 157/72, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade da FEDF.
Brasília - Distrito Federal, 09 de maio de 1973.
LAÉRCIO ANHEZINI
Departamento de Material e Patri mônio
DIRETOR

ATO No. 60/73 - DMP. 09 DE maio DE 1.973.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto no. 1703 de 31 de maio de 1971 e Resoluções Internas desta Fundação e, em vista do que consta o Processo no. 12168-FEDF,
RESOLVE:
cancelar a Nota de Empenho no. 1617/72, emitida em nome de "DIST. NACIONAL DE MÓVEIS P/ESCRITÓRIO LTDA (DINAME), na forma do § 1o., do Art. 57, do Decreto acima citado, e aplicar a multa de 20% (vinte por cento), no valor de Cr$ 750,00 (setecentos e cinquenta0cruzeiros), referente a mesma Nota de Empenho, de conformidade com as condições estabelecidas quando da realização da Tomada de Preços no. 031/72, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade da FEDF.
Brasília - Distrito Federal, 09 de maio de 1973.
LAÉRCIO ANHEZINI
Departamento de Material e Patri mônio
DIRETOR

ATO No. 61/73-DMP. 14 DE MAIO DE 1973.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto no. 1703 de 31 de maio de 1971 e Resoluções Internas desta Fundação e, em vista do que consta o Processo no. 13864/73-FEDF,
RESOLVE:
multar a firma "MAREISA S/A - COMÉRCIO E INDÚSTRIA", em Cr$ 4,08 (quatro cruzeiros e oito centavos), pelo atraso de 02 (dois) dias, na entrega do material que lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 1137/73, e Nota Fiscal 33.917, de conformidade com as condições estabelecidas quando da realização da Proposta, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade da FEDF.
Brasília - Distrito Federal, 14 de maio de 1973
LAÉRCIO ANHEZINI
Departamento de Material e Patrimônio
DIRETOR

ATO No. 62/73 - DMP, 14 DE MAIO DE 1973
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto no. 1703 de 31 de maio de 1971 e Resoluções Internas desta Fundação e, em vista do que consta o processo no. 13937/73-FEDF,
RESOLVE:
multar a firma "OLIVETTI DO BRASIL S/A"., em Cr$ 391,35 (trezentos e noventa e hum cruzeiros e trinta e oito centavos), pelo atraso de 14 (quatorze) dias, referente ao iten no. 01, da Nota de Empenho no. 1121/73, e Nota Fiscal 4280, de conformidade com as condições estabelecidas quando da realização da Tomada de Preços no. 010/73, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade da FEDF,
Brasília - Distrito Federal, 14 de maio de 1973.
LAÉRCIO ANHEZINI
Departamento de Material e Patrimônio DIRETOR

ATO No. 63/73 - DMP, 16 DE MAIO DE 1973.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto no. 1703 de 31 de maio de 1971 e Resoluções Internas desta Fundação e, em vista do que consta o Processo no. 13842/73-FEDF,
RESOLVE:
multar a firma "LIVRARIA ELDORADO BRASÍLIA LTDA"., em Cr$ 8,70 (oito cruzeiros e setenta centavos), pelo atraso de 05 (cinco) dias, na entrega do material que lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 1016/73, e Nota Fiscal 2706, de conformidade com as condições estabelecidas quando da realização da Proposta, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade da FEDF.
Brasília - Distrito Federal, 16 de maio de 1973.
LAÉRCIO ANHEZINI
Departamento de Material e Patrimônio
DIRETOR

ATO No. 64/73 - DMP, 21 DE MAIO DE 1973.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto no. 1703 de 31 de maio de 1971 e Resoluções Internas desta Fundação e, em vista do que consta o Processo no. 13822-FEDF,
RESOLVE:
multar a firma "IRMÃOS GRAVIA LTDA"., em Cr$ 257,49 (duzentos e cincoenta e sete cruzeiros e quarenta e nove centavos), pelo atraso de 16 (desesseis) dias, em Cr$ 187,84 (cento e oitenta e sete cruzeiros e oitenta e quatro centavos) pelo atraso de 16 (desesseis) dias e, Cr$ 627,21 (seiscentos e vinte e sete cruzeiros e vinte e um centavos) pelo atraso de 17 (dezessete) dias, perfazendo um total de Cr$ 1.072,54 (hum mil setenta e dois cruzeiros e cincoenta e quatro centavos), na entrega dos materiais constante da Nota de Empenho no. 1034/73, e Notas Fiscais no.s. 2749-2751 e 2754, de conformidade com as condições estabelecidas quando da realização da Tomada de Preços no. 002/73, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade da FEDF.
Brasília - Distrito Federal, 21 de maio de 1973.
LAÉRCIO ANHEZINI
Departamento de Material e Patrimônio
DIRETOR

ATO No. 65/73 - DMP, 21 DE MAIO DE 1973.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto no. 1703 de 31 de maio de 1971 e Resoluções Internas desta Fundação e, em vista do que consta o Processo no. 13606-FEDF,
RESOLVE:
cancelar a importância de Cr$ 543,11 (quinhentos e quarenta e três cruzeiros e onze centavos), referente ao item no. 03, da Nota de Empenho no. 1113/73, emitida em nome de "VIDRAÇARIA PLANALTO", na forma do § 1o., do Artigo 57, do Decreto acima citado, e reverter ao subelemento próprio, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Contabilidade da FEDF.
Brasília - Distrito Federal, 21 de maio de 1973.
LAÉRCIO ANHEZINI
Departamento de Material e Patrimônio
DIRETOR

SECRETARIA DE FINANÇAS

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL

BOLETIM MENSAL DE TOMBAMENTO E BAIXA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DE RELATIVA AUTONOMIA, NO MES DE: ABRIL/73.
NÚMERO: 04/73.

CLASSIFICAÇÃO PATRIMONIAL	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA							ÓRGÃOS DE RELATIVA AUTONOMIA							TOTAL GERAL
	SALDO INVENTÁRIO	ENTRADA/MES	SAÍDA/MES	B/E	SALDO/MES	SALDO/ANO	TOTAL	SALDO INVENTÁRIO	ENTRADA/MES	SAÍDA/MES	B/E	SALDO/MES	SALDO/ANO	TOTAL	
41.3.01	3.051.396,76	37.419,40	-i-		37.419,40	292.240,40	3.343.637,16	892.223,32	10.449,00	-i-		10.449,00	32.552,00	924.775,32	4.268.412,48
41.3.02	366.131,41	2.799,00	-i-		2.799,00	113.654,00	479.785,41	199.868,84	4.371,14	-i-		4.371,14	19.083,21	218.952,05	698.737,46
41.3.03	728.640,57	3.760,00	-i-		3.760,00	42.123,10	770.763,67	274.011,28	35.181,42	- 16,00	E	35.165,42	39.692,42	313.703,70	1.084.467,37
41.3.04	234.937,07	-i-	-i-		-i-	-i-	234.937,07	46.793,43	2.601,25	- 6.700,00	E	- 4.098,75	2.601,25	49.394,68	284.331,75
41.3.05	930,00	-i-	-i-		-i-	-i-	930,00	7.365,00	-i-	-i-		-i-	65.000,00	72.365,00	73.295,00
41.3.06	758.284,09	35.502,00	-i-		35.502,00	36.162,00	794.446,09	382.799,50	151.680,00	-i-		151.680,00	152.140,00	534.939,50	1.329.385,59
41.3.07	344.752,11	88,00	-i-		88,00	291,34	345.043,45	92.075,21	4.550,00	-i-		4.550,00	5.349,96	97.425,17	442.468,62
41.3.08	150.015,50	162.120,00	-i-		162.120,00	162.120,00	312.135,50	9.242,42	-i-	-i-		-i-	-i-	9.242,42	321.377,92
41.3.09	116.219,42	-i-	-i-		-i-	-i-	116.219,42	18.760,00	-i-	-i-		-i-	720,00	19.480,00	135.699,42
41.3.10	509.148,67	19.386,00	-i-		19.386,00	92.635,60	601.784,27	123.279,63	-i-	-i-		-i-	-i-	123.279,63	725.063,90
41.3.11	172.623,84	-i-	-i-		-i-	75,00	172.698,84	35.423,01	-i-	-i-		-i-	-i-	35.423,01	208.121,85
41.3.12	369.319,80	2.381,50	-i-		2.381,50	2.381,50	371.701,30	384.520,46	89.727,86	-i-		89.727,86	94.137,86	478.658,32	850.359,62
41.3.13	-i-	-i-	-i-		-i-	-i-	-i-	-i-	-i-	-i-		-i-	-i-	-i-	-i-
41.3.14	3.400.319,20	-i-	-i-		-i-	850,00	3.401.169,20	126.992,10	-i-	-i-		-i-	2.000,00	128.992,10	3.530.161,30
41.3.15	3.826.134,68	-i-	-i-		-i-	5.400,00	3.831.534,68	309.035,25	-i-	-i-		-i-	-i-	309.035,25	4.140.569,93
41.3.16	15.944.890,83	111.185,40	-i-		111.185,40	822.045,88	16.766.936,71	2.174.527,44	420.507,15	-i-		420.507,15	838.137,40	3.012.664,84	19.779.601,55
41.3.17	17.580,00	-i-	-i-		-i-	-i-	17.580,00	196.854,80	-i-	-i-		-i-	-i-	196.854,80	214.434,80
41.3.18	-i-	-i-	-i-		-i-	-i-	-i-	-i-	-i-	-i-		-i-	-i-	-i-	-i-
41.3.19	-i-	-i-	-i-		-i-	-i-	-i-	25.055,00	-i-	-i-		-i-	-i-	25.055,00	25.055,00
41.3.99	457.233,68	-i-	-i-		-i-	-i-	457.233,68	67.773,50	-i-	-i-		-i-	3.020,00	70.793,50	528.027,18
SubTotal	30.448.557,63	374.641,30	-i-		374.641,30	1.569.978,82	32.018.536,45	5.366.600,19	719.067,82	- 6.716,00	E	712.351,82	1.254.434,10	6.621.034,29	38.639.570,74
41.4.01	215.196,21	3.750,20	-i-		3.750,20	34.460,17	249.656,38	11.639,00	-i-	-i-		-i-	-i-	11.639,00	261.295,38
41.4.02	3.021.633,42	117.870,13	-i-		117.870,13	182.272,46	3.203.905,88	1.079.842,36	25.080,12	-i-		25.080,12	82.927,76	1.162.770,12	4.366.676,00
41.4.03	130.479,88	-i-	-i-		-i-	18.400,00	148.879,88	357.702,18	2.917,00	- 2.680,00	E	237,00	13.335,00	371.037,18	519.917,06
41.4.04	61.392,07	-i-	-i-		-i-	-i-	61.392,07	47.390,90	-i-	-i-		-i-	-i-	47.390,90	108.782,97
41.4.05	2.054.043,21	-i-	-i-		-i-	234,00	2.054.277,21	73.301,59	-i-	-i-		-i-	23.471,28	96.772,87	2.151.050,08
41.4.06	-i-	-i-	-i-		-i-	-i-	-i-	2.626,73	-i-	-i-		-i-	-i-	2.626,73	2.626,73
41.4.07	117.846,07	-i-	-i-		-i-	4.555,57	122.401,64	25.833,88	550,00	-i-		550,00	550,00	26.383,88	148.785,52
41.4.08	113.271,17	327,10	-i-		327,10	4.644,78	117.915,95	31.287,44	2.583,14	-i-		2.583,14	2.705,14	33.992,58	151.908,53
41.4.09	69.459,90	-i-	-i-		-i-	-i-	69.459,90	71.665,00	-i-	-i-		-i-	-i-	71.665,00	141.124,90
41.4.10	13.270,24	-i-	-i-		-i-	-i-	13.270,24	-i-	49.871,90	-i-		49.871,90	49.871,90	49.871,90	63.142,14
41.4.11	373.334,28	6.083,05	1.338,00	E	7.421,05	19.902,05	393.236,33	18.590,90	-i-	-i-		-i-	4.000,00	22.590,90	415.827,23
41.4.12	-i-	-i-	-i-		-i-	-i-	-i-	-i-	-i-	-i-		-i-	-i-	-i-	-i-
41.4.13	6.164,82	168,00	-i-		168,00	168,00	6.332,82	12.390,99	-i-	-i-		-i-	-i-	12.390,99	18.723,81
41.4.14	154.664,43	1.433,30	- 1.338,00	E	95,30	3.601,94	158.266,37	18.259,20	1.560,00	-i-		1.560,00	1.560,00	19.819,20	178.085,57
41.4.15	11.820,00	-i-	-i-		-i-	-i-	11.820,00	32.010,97	-i-	6.700,00	E	6.700,00	6.700,00	38.710,97	50.530,97
41.4.16	150.159,36	100,00	-i-		100,00	13.753,40	163.912,76	129.497,34	6.649,34	-i-		6.649,34	7.218,34	136.715,68	300.628,44
41.4.17	51.481,62	-i-	-i-		-i-	-i-	51.481,62	183,00	-i-	-i-		-i-	-i-	183,00	51.664,62
41.4.18	7.232,40	736,50	-i-		736,50	736,50	7.968,90	5.140,00	-i-	-i-		-i-	-i-	5.140,00	13.108,90
41.4.19	170.059,50	1.516,90	-i-		1.516,90	12.077,28	182.136,78	20.009,19	1.963,13	-i-		1.963,13	1.963,13	21.972,32	204.109,10
41.4.20	256.103,29	13.247,50	-i-		13.247,50	14.993,30	271.096,59	147.964,17	6.654,00	16,00	E	6.670,00	6.670,00	154.634,17	425.730,76
41.4.99	96.071,80	-i-	-i-		-i-	-i-	96.071,80	3.659,25	-i-	-i-		-i-	11.033,00	14.692,25	110.764,05
SubTotal	7.073.683,67	145.232,68	-i-		145.232,68	309.799,45	7.383.483,12	2.088.994,09	97.828,63	4.036,00	E	101.864,63	212.005,55	2.300.999,64	9.684.482,76
42.10.1	1.944.035,00	-i-	-i-		-i-	-i-	1.944.035,00	-i-	-i-	-i-		-i-	-i-	-i-	1.944.035,00
42.6.01	1.600.106,11	-i-	- 401.910,00	E	- 401.910,00	285.510,01	1.885.616,12	1.000.000,00	-i-	-i-		-i-	-i-	1.000.000,00	2.885.616,12
TOTAL GERAL	41.066.382,41	519.873,98	- 401.910,00	E	117.963,98	2.165.288,28	43.231.670,69	8.455.594,28	816.896,45	- 2.680,00	E	814.216,45	1.466.439,65	9.922.033,93	53.153.704,62

Brasília, 07 de maio de 1 973.

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 014/SEG, DE 23 DE MAIO DE 1973
O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 18, Capítulo III das Nomas para Execução Orçamentária e Financeira,aprovadas pelo Decreto nº 1913, de 30 de dezembro de 1971 e ratificadas pelo Decreto nº 2 166, de 19 de dezembro de 1972, e o constante no Processo nº 24 104/73,

RESOLVE:
Alterar, na forma do quadro anexo, o Plano Trimestral de Aplicação da Secretaria de Saúde, relativo ao 2º Trimestre do ano em curso.

Brasília, 23 de maio de 1 973.
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo.

PLANO TRIMESTRAL DE APLICAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

QUADRO A QUE SE REFEREA PORTARIA Nº 014 DE 23 DE maio DE 1 973

2º TRIMESTRE

CÓDIGO E NOMENCLATURA DA ATIVIDADE OU PROJETO	VALOR ATUALIZADO DA DOTAÇÃO PARA 1 973	VALOR A DESEM BOLSAR NO TRIMESTRE
EHDF-1.N.120 - Construção do Pronto Socorro do 1º Hospital Distrital de Brasília	20.000.000,00	5.000.000,00
TOTAL.....		

PROJETO - OBRA - ETAPA - FASE	PROJETO TÉCNICO		VALOR A DESEMBOLSAR NO TRIMESTRE	ADM. DIRETA	CONVÊNIO COM	DATA DO INÍCIO
	ELABORADO	APROVADO				
Elaboração do Projeto:						
- terraplenagem						
- canteiro de obras						
- sondagem						
- fundações						

PORTARIA Nº. 015/73/SEG, DE 23 DE MAIO DE 1973
O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 18, Capítulo III das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº. 1913, de 30 de dezembro de 1971 e ratificadas pelo Decreto nº. 2 166, de 29 de dezembro de 1972 e o constante no Processo nº. 24 329/73,
RESOLVE:
Alterar, na forma do quadro anexo, o Plano Trimestral de Aplicação da Secretaria de Segurança Pública, relativo ao 2º Trimestre do ano em curso.
Brasília, 23 de maio de 1973.
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo.

PLANO TRIMESTRAL DE APLICAÇÃO

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 015 DE 23 DE MAIO DE 1 973

2 º TRIMESTRE SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO E NOMENCLATURA DA ATIVIDADE OU PROJETO	VALOR ATUALIZADO DA DOTAÇÃO PARA 1 973	VALOR A DESEM BOLSAR NO TRIMESTRE
SEP-2.025 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública	29.350.000,00	8.927.561,00
SEP-1.014 - Reaparelhamento da Secretaria e dos Órgãos de Segurança Pública do Distrito Federal	487.000,00	200.000,00
SEP-1.015 - Renovação da Frota de Veículos dos Serviços de Segurança Pública do Distrito Federal	785.000,00	1.550.000,00
TOTAL.....		

PROJETO - OBRA - ETAPA - FASE	PROJETO TÉCNICO		VALOR A DESEMBOLSAR NO TRIMESTRE	ADM. DIRETA	CONVÊNIO COM	DATA DO INÍCIO
	ELABORADO	APROVADO				

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1973
O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo nº 24002/73,
RESOLVE:

dispensar, por ter entrado em gozo de Licença Especial, o funcionário JOAO MELIANO DA SILVA, Oficial de Administração, nivel 12-A, matricula nº 15 127, de substituto eventual de Orçamento, da Coordenação de Planos e Recursos, desta Secreraria.

Brasília, 24 de maio de 1973
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1973
O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do processo nº 002/73,
RESOLVE:
designar SEBASTIAO XISTO, Oficial de Administração nivel 16-C matricula nº 16 222, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Elaboração Orçamentária, simbolo FC-5, do Divisão de Orçamento, da Coordenação de Planos e Recursos desta Secretaria, no periodo de 07 de maio a 05 de junho de 1973, por motivo de férias do Titular.
Brasília, 24 de maio de 1973
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governador.

PORTARIA DE 23 DE MAIO DE 1973 O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Inciso IV, do Artigo 1º., do Decreto "E" nº. 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o Parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e o Despacho do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, exarados no Processo nº. 840765/72,
RESOLVE:
DETERMINAR a prestação de serviços extraordinários, em caráter especial, previstos no Artigo 5º., no Decreto "N" nº. 618, de 12 de junho de 1967, aos funcionários relacionados em anexo, lotados na Administração Regional de Brazlândia, a partir da data da publicação desta, até 31 de dezembro de 1973.
Brasília, 23 de maio de 1973
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 23 DE MAIO DE 1 973

MATRÍCULA	N O M E	C A R G O	NÍVEL	DESPESA MENSAL
1433	Manoel Pacheco Sobrinho	Trabalhador	o1	128,00
1522	Dario Cardoso de Oliveira	Carpinteiro	08	180,00
2707	José Inácio da Costa	Fiscal de Posturas	09	197,00
2730	José Ovídio Filho	Pedreiro	08	180,00
6675	Antenor Aprígio Dias	Operador Máquinas Leves	10	217,00
10280	Walestan Benevides Gomes	Eletricista Instalador	12	255,00
11070	Francisco Vieira da Silva	Apontador Fiscal	10	217,00
13321	Oswaldo de Souza Dias	Pedreiro	09	197,00
13322	Silvino Peixoto da Silva	Feitor	05	142,00
14568	Helfdio Gomes dos Santos	Carpinteiro	09.	197,00
	S O M A.....			Cr$1.910,00

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1973

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo inciso IV, do artigo 1º, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo nº 309446/73.

RESOLVE:
Excluir da relação de servidores autorizados à prestação de serviços extraordinários, em caráter especial, nos termos do Art. 5º, do Decreto "N" nº 618/67, constante do Despacho de 28.12.72, publicado no "DF" nº 198, de 29.12.72, o funcionário JOÃO ALVES DAS CHAGAS, motorista, nível 12-C, matrícula nº 2.089, lotado na Administração Regional de Taguatinga, a partir da data da publicação desta.
Brasília, 18 de maio de 1973
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1973
O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Inciso IV, do Artigo 1º, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o Parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e o Despacho do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, exarados no Processo nº 26.180/72,
RESOLVE:

DETERMINAR, a prestação de serviços extraordinários, em caráter especial, previstos no Artigo 5º, do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, pelo funcionário BERTRAND PIRES MILFONT, *Escriturário*, Nível 10-B, Matricula nº 15.085, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado (a) na (o) Administração Regional de Taguatinga, até 31 de dezembro de 1973, na base de 50%, e no valor mensal de Cr$ 217,00 (Duzentos e dezessete cruzeiros)
Brasília, 18 de maio de 1973
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DESPACHOS

PROCESSO Nº. 341.106/73
INTERESSADO: Administração Regional de Brazlândia
ASSUNTO: Dispensa de Licitação
DESPACHO:
Dispenso a licitação de acordo com o artigo 3º, inciso II, alínea "c", do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971, em favor de DARIO LUIZ DE OLIVEIRA, no valor de Cr$5.000,00 (cinco mil cruzeiros), para fazer face as despesas com Promoções Turísticas, Recreativas e Desportivas, na Administração Regional de Brazlândia.
Brasília, 17 de maio de 1973
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

PROCESSO Nº. 341063/73
INTERESSADO: Administração Regional de Brazlândia
ASSUNTO: Dispensa de licitação.
DESPACHO:
De acordo com o artigo 3º, inciso II, alínea "c", do Decreto nº. 1703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aplicação do adiantamento, no valor de Cr$570,90 (quinnhentos e setenta cruzeiros e noventa centavos), em nome do funcionário JOSÉ RODRIGUES PEREIRA, lotado na Administração Regional de Brazlândia.
Brasília, 18 de maio de 1973
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 15 DE MAIO DE 1973
O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DA PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 24,incisos VIII e IX, dos Estatutos Sociais da Empresa, combinado com o disposto na Resolução nº. 09/72, do Conselho de Administração da Companhia,
RESOLVE:
I — Dispensar EMANUEL DIAS CARDOSO, matricula 103, Auxiliar Técnico de Administração II, nível 6 da TEA, da função de Auxiliar de Gabinete do Diretor da Diretoria Administrativa - DIRAD.
II — Designá-lo para o Emprego em Comissão, simbolo EC-4 de Chefe do Setor de Pessoal.
III Esta Instrução entra em vigor a partir desta data.
Brasília (DF), 15 de maio de 1973
EVANDRO JOSÉ DE MACEDO
SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 14 DE MAIO DE 1973
O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, inciso IX, dos Estatutos Sociais da Empresa, combinado com o disposto na Resolução nº. 09/72, do Conselho de Administração da Companhia,
RESOLVE:
Art. 1º. - Dispensar, a pedido, do Emprego em Comissão de Chefe de Setor de Pessoal, EC-4, HÉLCIO BARCELLOS PERCIA, da Tabela de Empregos em Comissão.
Art. 2º. - Esta Instrução entra em vigor a partir desta data.
Brasília (DF), 14 de maio de 1973
EVANDRO JOSÉ DE MACEDO
Superintendente

ATA DA 7a. (SÉTIMA) ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN REALIZADA AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1973.x.x.x.x.x..x.x.x.x.

Ceilândia Norte, Distrito Federal, LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, no corrente ano, com "Snooker-Mirim", no horário de 07:00 às 24:00 horas, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1.973
Distrito Federal, 9 de maio de 1973
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº. 293, DE 11 DE MAIO DE 1973
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº. 272/73-SCDP/SEP,
RESOLVE:
conceder à firma EVA MARIA PEREIRA IRINEU, estabelecida na Quadra 12, CL-06 Loja 01 fundos, Sobradinho, Distrito Federal, LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, no corrente ano, com "Snooker-Mirim" no horário de 07:00 às 24:00 horas, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1973
Distrito Federal, 11 de maio de 1973.
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 294, DE 11 DE MAIO DE 1973

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2 090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº 282/73-SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma S. LUIZ VIEIRA, estabelecida na Quadra 4, bloco C, lote 14, setor sul, Gama, Distrito Federal, LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, no corrente ano, com "Snooker-Mirim", no horário de 07,00 às 24,00 horas, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1973
Distrito Federal, 11 de maio de 1973
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA

PORTARIA Nº 295, DE 11 DE MAIO DE 1973

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº 281/73-SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma JOSÉ ANDRÉ DE PAIVA, estabelecida na 3ª Avenida Comercial, bloco 518/680, lote 602-A, Núcleo Bandeirante, Distrito Federal, LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, no corrente ano, com "Snooker-Mirim", no horário de 07,00 às 24,00 horas, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1973
Distrito Federal, 11 de maio de 1973
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA

PORTARIA Nº 296, DE 11 DE MAIO DE 1973

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº 285/73-SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma DAMIÃO JOSÉ DA SILVA, estabelecida na QNN 5, Conjunto L, Lote 47, Ceilândia, Distrito Federal, LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, no corrente ano, com "Snooker-Mirim", no horário de 07,00 às 24,00 horas, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1973
Distrito Federal, 11 de maio de 1973
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA

- OS IMÓVEIS DO GOVÊRNO TAMBÉM LHE PERTENCEM. CONSERVE-OS!

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA

A T A - DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA-COTELB, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 1973.

Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes sob nº 00058578

Às nove horas do dia vinte e cinco de abril de mil novecentos e setenta e três, na sede da Companhia de Telecomunicações de Brasília- COTELB, situada no Setor Comercial Sul, Bloco E, Edifício COTELB, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, previamente convocados, reuniram-se os Acionistas da Companhia em Assembléia Geral Ordinária. Aberta a sessão, assumiu a Presidência da Mesa o Diretor Presidente da Companhia, Coronel NELSON SOUTO JORGE, que em seguida transmitiu-a ao Doutor ROBERTO PIRES BARBOSA, Procurador Geral Substituto, do Governo do Distrito Federal, de acordo com o artigo 27 dos Estatutos Sociais. Constituída desse modo a Mesa, o Senhor Presidente convidou o Doutor SILVINO WERNEK TEIXEIRA, representante do Banco Regional de Brasília S/A para secretariar a Reunião. Verificada as assinaturas no Livro de Presença, página vinte , foi constatada a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, como segue: o Governo do Distrito Federal, por seu representante legal, Doutor ROBERTO PIRES BARBOSA; a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, por seu representante legal, Diretor PAULO DARCY PALHAS; e o Banco Regional de Brasília S/A, por seu representante legal, Diretor SILVINO WERNEK TEIXEIRA. A seguir, o Senhor Presidente pediu ao Senhor Secretário que lesse o aviso de que trata o Art. 99 (noventa e nove) da Lei das Sociedades por Ações, e o Edital de Convocação, publicados, nos termos da Lei, em 21, 22 e 23 de abril de 1973, no "Correio Braziliense" e "Diário de Brasília", o primeiro; em 13, 17 e 18 de abril de 1973 no "Distrito Federal", de Brasília, e em 13, 14 e 15 de abril de 1973 no "Correio Braziliense", o segundo, documentos a seguir transcritos, esclarecendo aos Senhores Acionistas, sobre o encaminhamento dos trabalhos da Assembléia, que os assuntos seriam tratados segundo a ordem consignada no Edital, ficando os de ordem geral, de interesse da Sociedade, para a parte final: "Governo do Distrito Federal - Secretaria de Serviços Públicos - Companhia de Telecomunicações de Brasília - Aviso - A Companhia de Telecomunicações de Brasília-COTELB comunica aos Senhores Acionistas que se acham a sua disposição na sede social da Empresa, situada no Setor Comercial Sul, Bloco E, Edifício COTELB, os seguintes documentos: 1) Relatório da Diretoria concernente ao exercício de 1972: 2) Balanço Geral do Exercício; 3)Demonstração da conta "Lucros e Perdas" 4) Parecer do Conselho Fiscal. Brasília, 20 de março de 1973. - A DIRETORIA". "G.D.F. - S.S.P. - COTELB - Assembléia Geral Ordinária - Edital de Convocação - O Diretor- Presidente da Companhia de Telecomunicações de Brasília-COTELB, nos termos do artigo 17, item II, dos Estatutos Sociais, convoca os Senhores Acionistas para se instalarem em Assembléia Geral Ordinária às 09:00 horas do dia 25 de abril do corrente ano, no Edifício Sede da Companhia, sito no Setor Comercial Sul, Bloco "E", nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Conta Lucros e Perdas' e respectivo parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado ' em 31 de dezembro de 1972; 2) Eleição do Conselho Fiscal; 3) Eleição do Conselho de Administração; 4) Eleição da Diretoria; 5) Outros assuntos de interesse social. Brasília, 11 de abril de 1973 - NELSON SOUTO JORGE - Diretor-Presidente". Sobre a leitura do Relatório, Balanços e Contas de Lucros' e Perdas, é aprovada a proposta do acionista Governo do Distrito Federal, sugerindo sua dispensa, tendo em vista a divulgação prévia havida pela imprensa. O Senhor Secretário, por solicitação do Senhor Presidente, procede à leitura do Parecer do Conselho Fiscal, a seguir transcrito: " Companhia de Telecomunicações de Brasília - COTELB - Parecer do Conselho Fiscal. Senhores Acionistas: Em cumprimento ao disposto no item III do artigo 127, do Decreto-Lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940, nós, abaixo assinados , membros do Conselho Fiscal da Companhia de Telecomunicações de Brasília-COTELB, examinamos o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, o Inventário e o Relatório da Diretoria, relativos ao Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1972. As peças contábeis foram levantadas em consonância com os princípios e padrões técnicos usuais no país e obedecem à forma estabelecida pelo Plano de Contas Padrão para Serviços Públicos de Telefonia, instituído pela Portaria nº 628, de 22 de outubro de 1969, do Ministério das Comunicações, refletindo o estado atual do patrimônio e obrigações da Companhia, pelo que os recomendamos à aprovação dos Senhores Acionistas. Brasília, 16 de março de 1973. Humberto Gomes de Barros - Dilermando Salameh Christo - Antero Carvalho". Postos em discussão o Relatório, os Balanços, as contas de Lucros e Perdas, os pareceres do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, e tendo em vista o que consta do Processo nº 21691/73, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, observadas as ressalvas nele contidas, foi o assunto à votação, sendo os documentos pertinentes aprovados por unanimidade, de cuja votação não participaram o Senhor Diretor Presidente da Companhia e os membros do Conselho Fiscal, de acordo com a legislação vigente, Em seguida' O Senhor Presidente passou à segunda parte da Ordem do Dia, eleição do Conselho Fiscal, e respectivos suplentes, propondo à Mesa, fossem reeleitos os membros efetivos a saber: HUMBERTO GOMES DE BARROS, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, portador da carteira de identidade nº 249/OAB/DF. DILERMANDO SALAMEH CHRISTO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, portador da carteira de identidade nº 488/AOB/DF, e ANTERO CARVALHO, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente e domiciliado nesta Capital ' portador da carteira de identidade nº RG-118.444/DF. Para Membros suplentes, o Senhor Presidente propôs fosse reeleito o Senhor JOSÉ ABILIO DIAS DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado nesta Capital, portador da carteira de identidade nº 067.974/DPF. Para as demais suplências foram indicados os nomes dos Senhores MARIO MARTO,brasileiro, casado, funcionário público federal, residente e domiciliado ' nesta Capital, portador da carteira de identidade nº 12.241-RG.72.525-DFSP/DF., e ARCELINO ANTONIO DA SILVEIRA, brasileiro, casado, bancário , residente e domiciliado nesta Capital, portador da carteira de identidade nº RG.68.025/GDF/SSP, cujos nomes obtiveram aprovação ùnânime dos Senhores Acionistas. A seguir, o Senhor Presidente deu início à eleição do Conselho de Administração, propondo a reeleição dos seguintes Membros efetivos: MURILO CELSO GUIMARÃES MONTEIRO, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, portador da carteira de identidade nº 335.616-MG., e MARIO CAMPOS DA SILVEIRA, brasileiro, casado,militar, residente e domiciliado nesta Capital, portador da carteira de identidade nº 126.819-Min.Marinha.Indicou ainda, o representante do Acionista majoritário, para membro efetivo, o nome do Doutor AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado ' nesta Capital, portador da carteira de identidade nº RG-164.313, emitida pelo Instituto Nacional de Identificação. Para suplentes, propôs o Senhor Presidente a eleição dos Senhores ROOSEVELT NADER, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, portador da carteira de identidade nº 11-D,12a. Região-CREA, e KLEBER FARIAS PINTO, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, portador da carteira de identidade nº 62.821-Inst.Nac.Identificação-DP., e reeleição do Senhor ARNALDO SETTI, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, portador da carteira de identidade nº 4077/OAB/SP. Submetidas as indicações a votação, foram as mesmas aprovadas por unanimidade dos Senhores Acionistas, que passaram à quarta parte da Ordem do Dia - Eleição da Diretoria. O Senhor Presidente da Mesa comunicou ' a seus Pares que, por disposições estatutárias a Diretoria estava com seu mandato findo, motivo por que propunha a reeleição da mesma, a saber: Senhor NELSON SOUTO JORGE, brasileiro, casado, militar, residente e domiciliado nesta Capital, portador da carteira de identidade nºIG,185919-Min.Guerra., HUGO FLORIANO MAGALHÃES MOTTA, brasileiro, casado, militar, residente e domiciliado nesta Capital, portador da carteira de identidade número ' IG-351030-Min.Guerra., LOURENÇO NASSIB CHEHAB, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, portador da carteira de identidade nº 337.118-Niteroi-RJ, e AMAURI DE CASTRO, brasileiro, casado, militar, residente e domiciliado nesta Capital, portador da carteira de identidade nº 2G.366.188-Min.Guerra. Propôs ainda o Senhor Presidente fosse eleito mais um Diretor de vez que haviam duas vagas, o, indicava então o nome' do Senhor FRANCISCO DE CASTRO FIGUEIREDO, brasileiro, casado, militar, residente e domiciliado nesta Capital, portador da carteira de identidade nº IG.199177-Min.Exército. Após o Senhor Presidente submeter as indicações ' acima, a votos, foram as mesmas aprovadas por unanimidade. O Senhor Presidente, congratulou-se com os Senhores Acionistas pelas indicações aprovadas, e franqueou a palavra. Ninguém dela querendo fazer uso, agradeceu a presença dos Senhores Acionistas, declarando encerrados os trabalhos da Assembléia, da qual, eu, SILVINO WERNEK TEIXEIRA, Secretário fiz lavrar esta Ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada pelos Senhores Acionistas que assinam comigo

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador Geral Substituto, do Governo do Distrito Federal

NELSON SOUTO JORGE
Diretor Presidente da COTELB

PAULO DARCY PALHAS
Representante da Acionista Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

SILVINO WERNEK TEIXEIRA
Representante do Acionista Banco Regional de Brasília S.A.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 22 DE MAIO DE 1973
O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, do Decreto nº 1.270 de 13 de janeiro de 1970,
RESOLVE:
CONCEDER, nos termo do artigo 2º do mencionado Decreto, à servidora NADIR FERREIRA DE OLIVEIRA, Servente, nivel 05, matricula nº 238, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotada nesta Secretaria, gratificação de representação de gabinente no valor de 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento, a partir desta data.
Brasilia , 22 de maio de 1973
OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais.

PORTARIA DE 22 DE MAIO DE 1973
O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º do Decreto nº 1 270, de 13 de janeiro de 1970.
RESOLVE:
CONCEDER, nos termos do artigo 2º do mencionado Decreto, à servidora MARIA DE LOURDES CURINGA, Chefe (substituta) da Seção de Material e Transporte, Símbolo FC-08, da Divisão de Administração desta Secretaria, gratificação de representação de gabinete no valor de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do respectivo símbolo.
Brasília, 22 de maio de 1973
OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

PORTARIA DE 22 DE MAIO DE 1973
O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1 270, de 13 de janeiro de 1970,
RESOLVE:
CONCEDER, nos termos do artigo 2º do mencionado Decreto, à servidora AMÉLIA CARMÉLIA CORSINO, Instrutora de Trabalhos Manuais, nivel 08, matrícula 1 050 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotada nesta Secretaria, gratificação de representação de gabinete no valor de 50% (incquenta por cento) do seu vencimento a partir desta data.
Brasília, 22 de maio de 1973
OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

CONTRATOS E CONVÊNIOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
BRASILIA - DF

Mi. Termo Aditamento Convênio-DJ CD. 085/73

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO FIRMADO EM 03 DE AGOSTO DE 1972, ENTRE O BANCO REGIONAL DE BRASILIA S.A. E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, REGULANDO A ADMINISTRAÇÃO PELA SEGUNDA PARA O PRIMEIRO, DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DAS AGÊNCIAS DO BANCO REGIONAL DE BRASILIA-S.A., NESTA CAPITAL, NA FORMA SEGUINTE:

PROCESSO
29.877 72
Ref. 20.836 72
1º Aditivo

O BANCO REGIONAL DE BRASILIA S.A., com sede no Setor Bancário Sul, Bloco "A", nesta Capital, doravante designado simplesmente BANCO, representado neste ato pelo seu Presidente - Doutor ANTONIO AVANCINI FRANGOMENI e Diretor Administrativo LUIZ GONZAGA FURTADO DE ANDRADE, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, doravante designada simplesmente NOVACAP, empresa pública, com sede no Setor Bancário Norte, representada neste ato pelo seu Diretor Superintendente, Engenheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na conformidade do disposto na Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972 e Estatutos vigentes, devidamente autorizado pela Diretoria e Conselho de Administração da NOVACAP, em suas 863ª e 749ª sessões, realizadas em 13 e 16-03-73, respectivamente, resolvem firmar o presente termo de aditamento ao Convênio firmado entre as mesmas partes em 03 de agosto de 1972, com a finalidade de alterar a sua cláusula QUINTA, na conformidade do que estabelece a cláusula SEXTA, do instrumento citado, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ao valor fixado na cláusula QUINTA, do instrumento principal, firmado em 03 de agosto de 1972, fica acrescida a importância de Cr$ 1.124.255,29 (hum milhão, cento e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco cruzeiros e vinte e nove centavos), referente ao valor previsto das despesas com as obras de construção da Agência do BANCO, no Núcleo Bandeirante, constante do orçamento, doc. de fls. 33 do processo GDF/SVO/NOVACAP número 29.877/72, que fica fazendo parte integrante do presente instrumento.
CLÁUSULA SEGUNDA - A importância retro de Cr$ 1.124.255,29 (hum milhão, cento e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco cruzeiros e vinte e nove centavos) será entregue pelo BANCO à NOVACAP, em parcelas, na conformidade do cronograma de desembolso a ser estabelecido pela NOVACAP.
CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, firmado em 03 de agosto de 1972.
CLÁUSULA QUARTA - O presente termo de aditamento será publicado no Órgão Oficial, o "Distrito Federal."
E, por estarem assim justas e convenidas, mandaram datilografar o presente instrumento em 7 (sete) vias, de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme perante as duas testemunhas adiante nomeadas e assinadas, a tudo presentes, vai subscrito e assinado pelos contratantes, que se obrigam a cumpri-lo e fazê-lo cumprir, tão inteiro e fielmente como nele se contém.
Brasília, 11 de maio de 1973
Pelo "BANCO"
ANTONIO AVANCINI FRAGOMENI
Pela "NOVACAP"
VALDOIR MENEZES FERREIRA
TESTEMUNHAS:
ELIENE SOARES DE SOUZA
JOSÉ ANANIAS BARBOSA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal

RESUMOS DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Contrato nº 03/73
Convite nº 015/73
Processo nº 00.255/73
Interessado: BARSIL — CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA
Objeto: Construção sob o regime de empreitada mediante aplicação de preço unitário, das Muretas de Proteção do Público do Autódromo de Brasília, com extensão aproximada de 2.000 ML (dois mil metros lineares).
Valor: Cr$ 130.710,00 (cento e trinta mil, setecentos e dez cruzeiros).
Prazo: 90 (noventa) dias
Data: 30 de abril de 1973

Contrato nº 04/73
Processo nº 00.105/73
Tomada de Preços nº 03/73
Interessado: EGESA — EMPREENDIMENTOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A
Objeto: Execução de Trabalhos Rodoviários na Rodovia DF—8, trecho da estaca 600 a ponte sobre o Rio Descoberto, compreendendo Pavimentação e Eventual Terraplenagem, numa extensão aproximada de 8,4 KM.
Valor: Cr$ 2.447.910,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e dez cruzeiros).
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias
Data: 03 de maio de 1973.

- PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM DO GOVÊRNO ZELANDO PELOS BENS PÚBLICOS.

EDITAIS E AVISOS

BANCO REGIONAL DE BRASILIA S.A

ED. BRASILIA - LOTE A - SBS - CAIXA POSTAL 601
BRASÍLIA - D. F.

ATA DA 7a. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A., realizada aos 26 dias do mês de abril do ano de 1973.

Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 00 000 208/1 Carta-Patente do Banco Central do Brasil nº I-321 de 12.07.66.

Aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e três, às dez horas, em sua sede social, Edifício Brasília, 2º andar, Setor Bancário Sul, em Brasília, Distrito Federal, reuniram-se, em primeira convocação, os Acionistas do Banco Regional de Brasília S/A, representando mais de dois terços do capital social, como se verifica por suas assinaturas às fls. 16 vº e 17, do "Livro de Presença nº 1". Em cumprimento às determinações do § único do artigo 10 do Estatuto Social, assumiu a presidência dos trabalhos o Senhor Antonio Fragomeni, Diretor-Presidente do Banco, que, verificando a existência de número legal, declarou instalada a presente Assembléia Geral Ordinária, convidando para tomar assento à mesa o Dr. Amaury José de Aquino Carvalho, DD. Procurador Geral do Distrito Federal, representante legal do acionista Majoritário; e o Senhor José Orlando Portugal, acionista, para exercer a função de Secretário, esclarecendo que o aviso de que trata o artigo 99 da Lei nº 2627 foi devidamente publicado no Distrito Federal e Correio Braziliense em data de 23,28 e 29; 24, 25 e 26 de março de 1973, respectivamente e do seguinte teor: No Gabinete da Presidência deste Banco, localizado no 2º andar do Edifício Brasília, SBS, lote A, nesta Capital, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940. Brasília-DF, 23 de março de 1973. ass.) Antonio Fragomeni - Diretor-Presidente. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura do Edital de Convocação, publicado no Distrito Federal de 12, 13 e 17.4.73 e no Correio Braziliense de 14, 15 e 16.4.73 e do seguinte teor: Assembléia Geral Ordinária - Edital de Convocação - Convidamos os senhores acionistas do Banco Regional de Brasília S/A, para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se, no Edifício Brasília - 2º andar, Setor Bancário Sul, nesta Capital, às 10:00 horas do dia 26 de abril de 1973, a fim de: a) tomar conhecimento do relatório da Diretoria e examinar, para deliberação, as contas, balanços, demonstração de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 1972; b) fixar os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal; c) eleger o Conselho Fiscal; d) outros assuntos de interesse social. As transferências de ações estão suspensas até a realização da Assembléia Brasília, 12 de abril de 1973. ass.) Antonio Fragomeni - Diretor-Presidente, Luiz Gonzaga Furtado de Andrade: Diretor, Antonio Ferreira Álvares da Silva: Diretor, Marcelino Federal Hermida: Diretor, Silvino Werneck Teixeira: Diretor. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do Relatório da Diretoria, Balanços, Contas de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal. Sobre a leitura destes documentos foi aprovada a proposta do acionista Cleidi Val Manzolillo, sugerindo sua dispensa, considerando a ampla divulgação prévia através da imprensa. Após esclarecimentos da Presidência que o Relatório da Diretoria foi assinado em 23 de março do corrente ano e não com a data erroneamente lançada na publicação, pediu a palavra o Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, encaminhando a votação assim se expressou: "Senhores acionistas, a vista do que consta no processo nº 22051/73 do Governo do Distrito Federal, voto no sentido de que sejam aprovados o Relatório, o Balanço, as Contas de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal do Banco Regional de Brasília, louvando a extraordinária rentabilidade deste estabelecimento de crédito." Foram aprovados os documentos acima, publicados no Distrito Federal de 18.4.73 e Correio Braziliense de 19.4.73 e retificado em 25 do mesmo mês e ano, por unânimidade, deixando de votar os legalmente impedidos. Solicitou uso da palavra o acionista Senhor Newton Rossi, DD. Presidente da Federação do Comércio do Distrito Federal, e fez a seguinte proposta: "Como acionista, acompanho integralmente a proposição do Representante do Governo do Distrito Federal, nesta Assembléia e na oportunidade venho trazer ao Senhor Presidente do Banco Regional de Brasília e Dignos Diretores o voto de louvor em meu nome e em nome dos acionistas, pelo índice de progresso impressionante do Banco Regional, sobretudo pela função social que exerce o Banco Regional no desenvolvimento do Distrito Federal, sabemos que em boas mãos como está esta casa de crédito, não apenas apresentando como apresenta, no seu extraordinários balanço, resultados fantásticos, fruto da inteligência, do discernimento e da operosidade de sua brilhante Diretoria e cumpre também a função de consolidar Brasília em todos os seus aspectos, haja visto o êxito extraordinário do FUNDEFE que vem propiciando ao Governo do Distrito Federal realizações notáveis, obras como o Ginásio de Esportes e outras que são do conhecimento público. Em vista disto Senhor Presidente, eu voto integralmente com o Sr. Procurador e peço que se consigne em ata um voto de louvor pelo êxito do Banco e pelo brilhantismo da administração da atual Diretoria. Posta a proposição a votos foi a mesma aprovada por unânimidade, deixando de votar os legalmente impedidos. Passando ao ítem "b" da Ordem do Dia, que trata da fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal, o Senhor Presidente colocou a matéria em discussão. Manifestando-se o DD. Procurador Geral do Distrito Federal, Representante do Acionista Majoritário, disse: "O representante do acionista majoritário, o Sr. Procurador Geral do Distrito Federal, acolhendo reivindicação apresentada pela Diretoria e no desejo de retribuir, dentro das possibilidades financeiras da Empresa e da orientação traçada pelo Senhor Governador, a valiosa colaboração que que lhe é prestada pela Diretoria, apresenta a seguinte proposição: a)- O Diretor-Presidente e os demais Diretores passarão a perceber, respectivamente, 90% (noventa por cento) e 85% (oitenta e cinco por cento) da remuneração mensal efetiva dos Secretários de Estado, entendida esta como tal os vencimentos mais a gratificação de representação; b)-a partir da vigência da nova forma remuneratória, fica expressamente vedado o pagamento de quaisquer vantagens até então pagas, inclusive gratificação de representação, adicionais, etc., excetuando-se desta proibição única e exclusivamente a participação nos lucros da Empresa, na forma que dispuserem os Estatutos Sociais; c) - O Banco poderá dar moradia para uso exclusivo do Presidente e dos demais Diretores, atendidas as condições e limitações a seguir referidas: I-o aluguel ou valor locativo do imóvel dado em moradia não excederá a Cr$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros) mensais, devendo o excesso, se houver, ser indenizado pelo morador, mediante desconto em folha; II-se o imóvel for de propriedade do Banco, arbitrar-se-á, para os fins desta alínea, valor locativo mensal na base de 0,5 (meio por cento) do valor do imóvel, devendo o referido valor ser corrigido no mês de janeiro de cada ano, aplicando-se os coeficientes de correção monetária e/ou outras normas que para a espécie forem ditadas; III-se o imóvel for adquirido a prazo, seu valor será o que resultar das disposições avençadas arbitrado semestralmente, aplicando-se os coeficientes de correção monetária no mês de janeiro de cada ano; IV - se o imóvel for de propriedade do Banco, o aluguel ou valor locativo será o que decorrer do respectivo contrato ou convênio; d) - correrão por conta dos ocupantes dos imóveis as despesas com água, telefone, luz e força, condomínio, assim como as decorrentes dos demais encargos fixados em normas que regulamentam a espécie ou que venham a ser estabelecidas pela Empresa ou pelo Governo do Distrito Federal; e) - a Empresa poderá construir ou adquirir imóvel para moradia de seus Diretores, desde que expressamente autorizado pela Assembléia Geral; f) - a partir do novo padrão e da nova sistemática proposta, ocorrerá o reajustamento automático do valor da remuneração dos Diretores da Empresa, toda vez que reajustada for a remuneração dos Secretários de Estado; g)- a presente proposição, vigorará a partir de 1º de janeiro de 1973. Manifestando-se ainda, o Sr. Procurador Geral propos que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal fosse mantida. O Senhor Presidente submeteu à votação a proposta do DD. Procurador Geral do Distrito Federal, representante legal do Acionista Majoritário, que foi aprovada pelos acionistas presentes, deixando de votar os legalmente impedidos. Em seguida, e de conformidade com o Edital de Convocação, passou-se ao ítem "c" da Ordem do Dia, referente à eleição dos membros do Conselho Fiscal. O Senhor Diretor-Presidente franqueou a palavra aos acionistas presentes. O Representante do Governo do Distrito Federal propos a reeleição dos atuais membros do Conselho Fiscal, senhores Orlando Miranda de Aragão, Paulo Darcy Palhas e Edilson Borba Santos para membros efetivos, e, os Senhores Alberto Miranda Muniz e Amantino da Silva Marreco para membros suplentes; para o preenchimento da vaga existente na suplência do referido Conselho, indicava o nome do Senhor Darcy Teixeira, propondo ainda, fosse a eleição feita por aclamação. Posta a matéria em discussão e em seguida em votação, foram aceitas por unânimidade as propostas do Acionista Majoritário, ficando eleitos os senhores Orlando Miranda de Aragão, brasileiro, casado, advogado, carteira de identidade da OAB/GB - 7113, residente e domiciliado na SQS 208, Bloco F, aptº 203, Brasília-DF; Paulo Darcy Palhas, brasileiro, casado, oficial reformado, Carteira de Identidade nº 4668, de 16.4.69 do Ministério da Guerra, residente e domiciliado à SQS 302, Bloco H, aptº 405 Brasília-DF; e Edilson Borba Santos, brasileiro, casado, advogado, carteira de Identidade nº 95.549, expedida em 3 de março de 1964, Departamento Federal de Segurança Pública, residente e domiciliado à SQS 304, Bloco A, aptº 406, Brasília-DF, para Membros efetivos do Conselho Fiscal, e os Senhores Alberto Miranda Muniz, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de Identidade nº 90634 - DPF, residente e domiciliado à SQS 114, Bloco I - aptº nº 304; Amantino da Silva Marreco, brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira de Identidade nº 224.438 do DFSP, residente e domiciliado à SQS 114, Bloco D, aptº 502, Brasília-DF, e eleito membro suplente na vaga do Conselheiro Arnaldo Reinert o Senhor Darcy Teixeira, brasileiro, casado, advogado, carteira de Identidade 15.505 - OAB/GB e inscrito na OAB/DF sob o nº 960, ficando condicionada a sua posse à aprovação pelo Banco Central do Brasil, na forma do disposto no parágrafo 2º do artigo 33, da lei 4595, de 30 de dezembro de 1964. Considerando o último ítem da Ordem do Dia e Diretor-Presidente, submeteu à apreciação dos senhores acionistas a proposta da Diretoria relacionada com a criação da Caixa de Empréstimo aos funcionários do Banco e do seguinte teor: "Na 15ª Assembléia Geral Extraordinária de 29.6.70, foi, por proposta do acionista majoritário, aprovado o seguinte voto, com vistas a regularizar a situação de empréstimos feitos a funcionários: "Considerando os aspectos sociais das operações citadas, cuja execução poria os funcionários na iminência de perder seus bens, já que não têm condições de pagar, nem de cumprir os ajustes celebrados com o Banco. Nessas circunstâncias, e só por isso, ainda que reconhecendo do irregularidade na concessão desses empréstimos, o Governo do Distrito Federal, aprova a constituição do órgão, desde que se considere como financiamento do Banco ao órgão assistencial, que repassará aos funcionários, mediante novo contrato em condições e prazo condizentes com a capacidade de pagamento dos mutuários e a uma taxa de juros remuneratória do Capital, conforme aquelas usuais para os financiamentos da espécie". Com o correr do tempo e tendo em vista observações do comportamento do funcionalismo da Casa, a Diretoria montou o seguinte esquema para a liquidação daquele débito: "a) - Gratificação do 1º Semestre de 1972: desconto de 30% (trinta por cento) sobre a gratificação para todos os mutuários indistintamente; b) - amortizações mensais a partir de julho de 1972 - desconto de 15% (quinze por cento) sobre o salário mensal, para os que efetivamente utilizaram o empréstimo na aquisição de moradia; permanência do desconto de 25% (vinte e cinco por cento) para os demais; c) - descontos semestrais a partir de dezembro de 1972 - 30% (trinta por cento) sobre a gratificação distribuida, para os que efetivamente houverem adquirido imóveis residenciais, permanência do desconto de 60% (sessenta por cento) para os demais. Em qualquer dos casos acima, o Banco cobrará a taxa de juros anteriormente concedida, de 1% (um por cento) ao mês, sem correção monetária." Muito embora a solução encontrada seja bastante mais administrativa, além de contar com a conformidade dos interessados, solicitamos a correspondente homologação, principalmente para resguardo da tradição. Outrossim, com o escopo de permitir ao funcionalismo da Casa dispor de fonte de financiamento à qual possa recorrer, sem constrangimento, em caso de fundada necessidade, propomos que seja criada entidade autônoma destinada a efetuar empréstimos aos nossos servidores. O capital inicial de Cr$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) ficaria dividido em 800 (oitocentas) cotas de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros); cabendo ao Banco subscrever número de cotas igual às tomadas pelos funcionários aderentes. O Diretor Administrativo do Banco seria o Presidente nato e disporia do direito de veto. Os estatutos seriam aprovados pela Assembléia Geral e os regulamentos pela Diretoria do Banco. A parcela a cargo do Banco seria integralizada com a dotação prevista no inciso IV do artigo 25 dos Estatutos Sociais. As cotas subscritas pelos funcionários poderiam ser financiadas pelo próprio Banco, para reembolso em 20 (vinte) mensalidades, mediante desconto em folha." Submetida à discussão, pediu a palavra o Dr. Procurador Geral do Distrito Federal, e em nome do acionista majoritário manifestou-se favoravelmente à proposta da Presidência, enaltecendo e louvando os elevados propósitos da Diretoria na adoção de uma norma humana, justa e condizente com o padrão dos funcionários do Banco. Colocada em votação, foi a mesma aprovada por unânimidade de votos. Esgotada a Ordem do Dia, colocou o Senhor Presidente a palavra à disposição de quem dela quizesse fazer uso, como ninguém fizesse uso, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, aproveitando a oportunidade para congratular-se com os diretores e funcionários do Banco pelos excelentes resultados alcançados no ano de trabalho encerrado em 1972, manifestando de público o agradecimento ao Governo do Distrito Federal em especial ao Excelentíssimo Senhor Governador Hélio Prates da Silveira, cuja orientação, através da concentração de recursos no Banco Regional, foi inegavelmente o propulsor do dinamo de todo o êxito alcançado pela Diretoria. Não havendo manifestações por parte dos presentes e nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, solicitando o Senhor Presidente a mim, [illegible], Secretário da reunião, que dela lavrasse ata, a ser assinada pelos membros da Mesa.

ANTONIO FRAGOMENI
Presidente.

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Representante do Acionista Majoritário

JOSÉ ORLANDO PORTUGAL
Secretário

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
AVISO Nº 30/73-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público a relação nominal dos servidores que deverão comparecer ao Serviço de Orientação Profissional-CEST, Setor de Garagens Oficiais, sala 44 para tratarem de assunto de seu interesse.

Matrícula	Nome	Lotação	Dia e Hora
15.835	JOALY AZEVEDO DE SOUSA	CST/SEA	1º-06-73 - 08h
09.709	ANISIO FERREIRA ALBERNAS	DSG/SEA	1º-06-73 - 10h
12.774	ODI CARNEIRO DA SILVA	SMT/SEA	04-06-73 - 14h
06.783	CELSO GOIABEIRA CORREIA	ALMOX./SEA	04-06-73 - 08h
11.473	AUGUSTO M. DA SILVA	CST/SEA	04-06-73 - 15h
15.779	JOSÉ LOPES DOS SANTOS	SMT/SEA	04-06-73 - 16h
	MILTON PALHARES ROSA	S.V.O.	04-06-73 - 10h
11.201	ORIZINO FERREIRA ALMEIDA	SMT/SEA	05-06-73 - 08h
15.842	JORGE EUZÉBIO EWERTON	S.E.A.	05-06-73 - 14h
	JOVENIL BATISTA FERREIRA	S.E.A.	05-06-73 - 16h
09.329	JOÃO EVANGELISTA T. ABREU	DSG/SEA	05-06-73 - 10h
10.551	JOSÉ JOAQUIM DA SILVA	CSM/SEA	06-06-73 - 08h
12.828	JOÃO CÂNDIDO EUGENIO	S.E.A	06-06-73 - 10h
			07-06-73 - 08h
15.695	ALBERTO FRANCISCO PAULA	S.E.A.	07-06-73 - 10h
14.045	MANOEL DUDU DE MORAIS	SMT/SEA	11-06-73 - 08h
08.955	EURÍPEDES MEDEIROS	CST/SEA	11-06-73 - 10h
09.366	RAIMUNDO AZEO DA SILVA	CST/SEA	12-06-73 - 08h

Brasília, 21 de maio de 1973
JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
Diretor

GDF — SSP
COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS - AL Nº 03/73

Ref. Alienação de peças novas de veículos, em desuso, de propriedade da Companhia de Telecomunicações de Brasília - COTELB.

A COTELB fará realizar às 15 horas do dia 12 de junho de 1973, na sala de sua Gerência de Material, Parque Central, Setor de Áreas Públicas, trecho 01, lote 3, SIA, em Brasília, DF. Tomada de Preços para alienação de peças novas de veículos, em desuso, e de sua propriedade.
Os interessados poderão obter cópia do Edital e anexos, na Tesouraria, andar térreo do Edifício Sede da COTELB.

Brasília, 22 de maio de 1973
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
14a. DELEGACIA POLICIAL-GAMA
EDITAL DE CITAÇÃO

O Bel. SEBASTIÃO DE CARVALHO PAZ - Delegado Chefe da 14a. Delegacia Policial - Gama, por nomeação legal na forma da lei, etc., etc.,

FAZ SABER a todos quantos lerem o presente Edital que, nesta Delegacia Policial, que funciona em Área Especial no Setor Central nesta cidade satélite do Gama/DF, foi instaurado um processo para apuração de delito cominado no Artigo 129, parágrafo 6º do Código Penal Brasileiro (Lesões Corporais Culposas), praticado no dia 24 - fevereiro - 1973, por volta das 20:45 horas, nas imediações da Igreja Católica do Gaminha, e cuja autoria é atribuída a HELSON ou HELCON JORGE DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, com 21 anos de idade, natural de Alegre - Estado do Espírito Santo, filho de Antonio Álvaro de Oliveira e de Eurides Alves Macêdo, quando o mesmo dirigia o veículo marca Volkswagen, tipo sedan, cor vermelho bege, ano 1970, placa de nº DF-TX-0595. E como seja ignorada a residência do mesmo, é expedido o presente EDITAL pelo prazo de cinco (05) dias, a contar da data de sua publicação findo o qual será ele havido como citado, ciente de que deverá comparecer a esta Delegacia, no próximo dia quatorze (14) de junho de 1973, às 10:00 horas, na sala nº 01, a fim de ser qualificado e identificado criminalmente e também presenciar o depoimento da vítima e testemunhas, as quais deverão serem arroladas para o ato. Dado e passado nesta cidade satélite de Brasília, Distrito Federal, aos quinze (15) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e três (1973). Eu, José Ledy da Silva Maciel, escrivão, o datilografei.

SEBASTIÃO DE CARVALHO PAZ - Bel.
Delegado Chefe

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DER-DF

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/73

Edital:- À disposição dos interessados na Comissão Permanente de Concorrência, no 2º andar do Edifício Sede do DER - DF Setor de Áreas Isoladas Norte - Lote "C", em Brasília, Distrito Federal.
Objeto:- Fornecimento a colocação de aproximadamente 1.630 cadeiras em fibra de vidro na arquibancada coberta do Autódromo de Brasília-DF, sob o regime de empreitada por preço global.
Data da realização: - Dia 12 (doze) de junho de 1973, às 16:00 (dezesseis) horas.

Brasília, 22 de maio de 1973
ROBERTO VITÓRIA PINHEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Concorrências do DER-DF

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
SERVIÇO DE LANÇAMENTO
EDITAL Nº 11/73- D T I

O CHEFE DO SERVIÇO DE LANÇAMENTO DA DTI, faz saber aos contribuintes abaixo-relacionados, cujos domicílios não foram atualizados junto ao Cadastro Imobiliário Fiscal do GDF, que deverão ser retiradas no 15º andar do Edif. Brasília, no SB/SUL, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste, as guias de pagamento de DIFERENÇA DE IMPOSTO DE TRANSMISSÃO e IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO.
A falta de pagamento ou reclamação ao Sr. DIRETOR DA DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, no prazo estipulado, implicará na imediata inscriçãao do débito em dívida ativa.

NOTIF.	CONTRIBUINTE	DÉBITO
1278/73	ARNOUEL GARCIA DUARTE	46.80
1295/73	JOSÉ FRANCISCO LOURENÇO	28.00
1353/73	GILDO PETROCELI	24.40
1395/73	MARIA EMÍLIA PEREIRA MARQUES	13.50
1396/73	Espólio de GERALDO COELHO DE FREITAS	50.00
1406/73	LUIZ DE BARROS COSTA	600.00
1410/73	MARIA DA GLÓRIA ALTOÉ DE OLIVEIRA	400.00
1411/73	ROBERTO ALVES DOS SANTOS e outros	780.00
1422/73	TAUFICK ABIB CALILE	160.00
1424/73	BENJAMIN CONSTANT CORRÊA	431.30
1433/73	MOEMA GUIMARÃES PICHLER	1.014.00
1440/73	SIMAS DE CASTRO VERAS	271.80
188/73-SL-E	ANTONIO RIBEIRO DE MOURA	361.20
216/73-SL-E	CICERO GONÇALVES SIMÕES	300.00

JOÃO FLÁVIO LEMINI DE REZENDE
Serviço de Lançamento DTI

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SVO - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO

AVISO

A Comissão Permanente de Alienação da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, torna público o resultado das Concorrências realizadas e convoca os vencedores para os recolhimentos devidos e retirada dos respectivos materiais.

CONCORRÊNCIA 001/73-CPA	NÃO HOUVE LICITANTES.
CONCORRÊNCIA 002/73-CPA	
Gilson da Silva Gadêlha	LOTES: 02 e 03
CONCORRÊNCIA 003/73-CPA	
Nelson Alves Rodrigues	LOTES: 01, 19,37, 47.
Edson Abílio Jannuzzi	LOTES: 02
Irancir Romeu Rosa	LOTES: 03
Benício e Benício Ltda	LOTES: 04, 05, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16
Celso Santamaria Carneiro	LOTES: 06 e 17
José Maria Souto	LOTES: 07 e 22
Estanislau Waldemar Daczkowski	LOTES: 08
João da Silva Neves	LOTES: 18, 28, 31, 32 e 53
José Calisto Campos	LOTES:21
Abel e Nelson Ltda.	LOTES: 23, 24, 25 e 40
Manoel Nunes Guerreiro	LOTES: 26, 27, 30, 34, 39, 48 e 49
Revendedora de Veículos Guedes Ltda	LOTES: 33, 35 e 36
Joaquim de Souza Lima Ribeiro	LOTES: 38
Calbrás Ltda.	LOTES: 41, 42, 43, 44, 45 e 46
CONCORRÊNCIA 004/73-CPA	
Organização de Ferro Biagio Santoro	LOTES: 01, 03 e 06
José Gonçalves de Araújo	LOTES: 02
Coreferma Ind. e Com. Ltda.	LOTES: 04 e 05

Brasília, DF., 22 de maio de 1973
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
Presidente da Comissão Permanente de Alienação

PREÇO DESTE EXEMPLAR - Cr$ 0,20